

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**"COMPRA"**

**"SERVIÇO"**

**SECRETARIA / DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**OBJETO:** Aquisição de material didático e pedagógico (brinquedos) para os CEI do Município - Recursos do FNDE/MEC

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto / serviço	Nome do produto/serviço	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12055	BANDINHA RITMICA Conjunto contendo 20 instrumentos musicais com nomes em Braille, em cada um, isentos de arestas, farpas ou saliências cortantes ou que impliquem em falta de segurança do usuário, sendo: Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 300 mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220 mm de comprimento. Um blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo 150 mm de comprimento. Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150 mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado. Uma castanholha (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80 X 60 mm e cabo de madeira fixada e sem farpas, medindo 180 mm, com fixação flexível. Um chocalho infantil, com cabo de madeira fixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220 mm. Um afoxé confeccionado em madeira com contas coloridas, medindo aproximadamente 170 mm. Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira rocha marfim fixada e sem farpas, medindo 180 mm e 20 mm de diâmetro. Um congue de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100 mm de diâmetro. Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 300 mm de comprimento. Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250 mm de comprimento e 45 mm de diâmetro. Dois pandeirões confeccionados em PVC colorido, com 200 mm de diâmetro, com 4 pares de platinetas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências. Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada fixada e sem farpas, com 02 pares de platinetas em metal cromado fixado com rabite, medindo 230 mm. Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200 mm de diâmetro. Um reco-reco infantil em madeira torneada, fixada e sem farpas, medindo 200 mm, com baqueta no mesmo material e acabamento. Um sininho infantil, confeccionado em metal cromado medindo 150 mm, com cabo de madeira fixada/envernizada e sem farpas. Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280 mm de altura X 240 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, fixada e sem farpas e talebarde de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho. Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160 mm X 200 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, fixada e sem farpas e talebarde de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho. Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 200 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. Observação: Todos os instrumentos que compõem a	4,00	UN	161,00	644,00

		Bandinha Rítmica devem ser isentos de arestas, farras, ou salinças cortantes, a fim de garantir segurança na sua usabilidade. Acondicionamento: instrumentos primeiramente envolvidos em filme plástico termo-encolhível e/ou plástico bolha, acomodados em bolsa de nylon acolchoada com 700 mm de comprimento.				
2	12041	CASINHA DE BONECA - MADEIRA Descrição: estrutura em madeira do tipo eucalipto citriodora, assentilho em compensado de 18mm e lateral em compensado de 10mm. O telhado será construído com telha isotérmica em fibra vegetal, painel fabricado em lambril de cedrinho; a parte frontal será equipada com gradil (cercado) colorido que conforma a sacada. A pintura será realizada em alto brilho, e as janelas terão dimensões de 30cm x 30cm x 40cm com dobradiças com sistema de segurança; a porta terá dimensão de 0,60cm x 1,50cm e será fixada à casinha por dobradiças com sistema de segurança. Dimensões aproximadas: altura frontal vertical: 2,00m, altura lateral vertical: 1,80m; frontal horizontal 1,80m, lateral horizontal 2,00m. Deverá ser entregue desmontada, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: Caixa de Papelão.	2,00	UN	1.700,00	3.400,00
3	12069	CAVALO DE BALANÇO - MADEIRA Descrição: cavalo de balanço de madeira maciça tipo pinus dourado de crina e cauda de sisal ou pelúcia sintética antialérgica fixada na madeira Dimensões aproximadas: C80 cm x P22cm x A80 cm, altura do assento: min. 30 e max. 35 cm. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: caixa de papelão.	10,00	UN	120,00	1.200,00
4	12043	CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA-MDF Descrição: caixa organizadora com estrutura em MDF com espessura de 9 mm pintada com tinta atóxica. As laterais menores com 54 cm x 40,5 cm devem conter uma furação para encaixe das mãos. A base deve possuir 4 rodizios em plástico injetado- para que a caixa possa ser transportada facilmente. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Quantidade: 5 unidades Dimensões aproximadas: A 54cm X L 63cm X P 40,5cm Embalagem: Caixa de papelão.	2,00	UN	520,00	1.040,00
5	12071	CONJUNTO DE AVIÃO BI-PLANO - MADEIRA DDescrição: Deverá ser produzido em madeira maciça de pinus com a hélice móvel (que dê para rodar), pintado com tinta atóxica em 4 cores. Dimensões aproximadas: C: 29cm x L: 31cm x A: 12cm. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades	2,00	UN	218,00	436,00
6	12062	CONJUNTO DE BERÇO PARA BONECAS - METAL BDescrição: berço para boneca com estrutura de metal; deverá acompanhar colchão revestido de algodão, com zíper, lençol, travesseiro e fronha em algodão e mosquiteiro em tule; deverá possuir bolso porta frisos em tecido nas cabeceiras. Dimensões aproximadas: 35 cm de altura x 58 cm comprimento. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal). Quantidade: 5 unidades	3,00	UN	209,50	628,50
7	12063	CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS - MDF Descrição: Conjunto de blocos lógicos em MDF, pintados em três cores diferentes, formado por 48 peças sem rebarbas nas medidas: 74x74x18 mm (quadrado maior), divididas igualmente em 4 formas geométricas (Triângulo, Quadrado, Círculo e Retângulo). Deve acompanhar folheto com instruções detalhadas de uso. Embalagem: estojo em MDF medindo 290 x 230 x 88mm. Quantidades: 10 unidades	3,00	UN	150,00	450,00
8	12074	CONJUNTO DE BOLAS - BORRACHA Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas. Quantidade: 10 unidades Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	2,00	UN	61,85	123,70
9	12075	CONJUNTO DE BOLAS COM GUIZO - BORRACHA Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas com guizo. Quantidade: 05 unidades Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	2,00	UN	61,85	123,70
10	12061	CONJUNTO DE BOLAS DE BASQUETE - VINIL Descrição: bola de basquete , não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) /	1,00	UN	47,00	47,00

		Plasticante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / na cor laranja com pintura típica de bola de basquete simulando gomos com pigmento preto atóxico.; Diâmetro : 22,80 cm ( 9"), e circunferência de 72 cm Peso médio: 300 a 310 gramas Quantidade: 10 unidades Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.				
11	12064	CONJUNTO DE BOLAS DE FUTEBOL - VINIL VINIL Descrição: bola de futebol, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plasticante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de futebol simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro : 21 cm ( 8"), circunferência de 64 cm Peso médio: 315 a 325 gramas Quantidade: 10 unidades Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	1,00	UN	67,64	67,64
12	12066	CONJUNTO DE BOLAS DE VÓLEI - VINIL Descrição: bola de vôlei, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plasticante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de vôlei simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro : 21 cm ( 8"), circunferência de 64 cm Peso médio: 250 a 260 gramas Quantidade: 10 unidades Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	1,00	UN	67,64	67,64
13	12053	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA - VINIL Descrição: 01 boneca bebê branca com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável, e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidade: 10 unidades	1,00	UN	290,00	290,00
14	12060	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA - VINIL Descrição: boneca bebê negra com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidade: 10 bonecas	1,00	UN	217,00	217,00
15	12072	CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA - VINIL Descrição: boneca branca em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades	1,00	UN	249,00	249,00
16	12061	CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA - VINIL Descrição: boneca negra em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximação: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades	1,00	UN	249,00	249,00
17	12048	CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO - VINIL Descrição: boneco branco em vinil, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades	1,00	UN	249,00	249,00
18	12047	CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO - VINIL VINIL Descrição: boneco negro em vinil, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abre e fecha, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão	1,00	UN	249,00	249,00

		em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades				
19	12070	CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECA - METAL Descrição: carrinho de boneca em estrutura metálica com capota revestida de tecido 100% algodão com movimento retrátil, encosto reclinável, cesto porta objeto, rodas duplas frontais direcionáveis; depois de fechado, o carrinho deverá permanecer em pé. Dimensões aproximadas: C: 54cm; L: 40cm e A: 73 cm Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 5 unidades	3,00	UN	238,50	715,50
20	12054	CONJUNTO DE ENCAIXE DE BLOCOS - MADEIRA Descrição: 25 peças coloridas e uma base medindo aproximadamente 320mm x 65mm x 210mm com 10 palitos para encaixar as peças. Matéria-prima: blocos confeccionados em madeira maciça, pintados em 5 cores, tamanhos e formas diferentes, sem rebarbas. Dimensões: dimensões máximas devem ser 80 mm x 40 mm x 25 mm. A base e os palitos devem também ser confeccionados em madeira maciça sem rebarbas. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidades: 10 unidades	4,00	UN	157,50	630,00
21	12076	CONJUNTO DE ENCAIXES - CABEÇA MAMÃE E FILHOTES - PAPELÃO Descrição: 3 placas, produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,8 mm + papel couche 115 gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor, com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). Em cada uma das imagens deve existir uma família de animal, com 2 ou 3 filhotes que são recortados em peças grandes, com facas exclusivas, que podem ser encaixadas na cena. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm. Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico. Quantidade: 10 unidades	10,00	UN	44,15	441,50
22	12042	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS Descrição: conjunto de 6 fantoches de animais domésticos, com aproximadamente 25 cm de altura. Confeccionados em feltro e costurados nas laterais, com corpo em diferentes cores e detalhes similares aos animais. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche; Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	1,00	UN	31,00	31,00
23	12068	CONJUNTO DE FANTOCHE FOLCLORE Descrição: conjunto de personagens de contos populares tradicionais composto por 5 personagens: a sereia, o saci-pererê, o curupira, bicho rosa e mula-sem-cabeça com aproximadamente 30 cm. Confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada; Cada um dos fantoches deve possuir acessórios característicos do folclore do personagem representado. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	1,00	UN	40,00	40,00
24	12067	CONJUNTO DE QUEBRA - CABEÇA PROGRESSIVO - PAPELÃO Descrição: 3 quebra-cabeças produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,4 mm + papel couche 115gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). São 3 imagens diferentes com o tema fazenda com quantidades progressivas de peças: 4, 6 e 9 peças. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm. Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico. Quantidade: 10 unidades	10,00	UN	41,67	416,70
25	12052	CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA - MDF Descrição: dominó confeccionado em MDF com 28 peças retangulares, onde cada retângulo possui nas duas pontas um pequeno círculo de cor e textura diferente. Dimensões das peças: 7cm x 3,5cm Quantidade: 10 unidades	3,00	UN	97,00	291,00
26	12073	CONJUNTO FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA Descrição: conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm altura (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovô, Vovó); Matéria-prima: fantoches	1,00	UN	44,00	44,00

		confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica, antialérgica e bem costurados na cabeça. Acabamento: fantoches com corpo na cor creme/perola/bege claro, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente				
27	12040	CONJUNTO FANTOCHE FAMILIA NEGRA Descrição: conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm altura (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovó, Vovô), confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica e antialérgica e bem costurados na cabeça. Acabamento: fantoches com corpo na cor marrom, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha; Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	1,00	UN	44,00	44,00
28	12039	CONJUNTO JOGO DA MEMÓRIA COM TEXTURA - MDF Descrição: tabuleiro de MDF, com 24 quadrados em MDF, formando 12 pares com texturas variadas: cortiça, tela de nylon, tela plástica, lixa, carpete, espuma, pelúcia, papel canelado, tapete emborrachado com listras, tapete emborrachado com bolinhas. Essas peças são encaixadas nos quadrados do tabuleiro. Dimensões: tabuleiro – 36cm X 24cm dividido em 24 quadrados de 6,5cm; peças – 24 quadrados, formando 12 pares, medindo 5cm cada. Embalado em Saco de TNT Quantidade: 10 unidades	3,00	UN	175,00	525,00
29	12049	CONJUNTO JOGOS PROFISSÕES - MDF Descrição: 8 conjuntos em MDF medindo 120mm x 60mm x 3mm (com 3 peças cada – totalizando 24 peças de 40mm x 60mm x 3mm). As peças deverão ser impressas frente e verso em 4 cores - com ilustrações de profissões, seus instrumentos de trabalho e nomenclatura – de forma que possibilitem o intercâmbio entre elas - cabeça / tronco / pernas. Caixa de madeira tipo estojo medindo aproximadamente 210 mm x 153 mm x 45 mm e plástico encolhível. Quantidade: 10 unidades	2,00	UN	85,00	170,00
30	12059	CONJUNTO PASSA PEÇA - MDF Descrição: Caixa de madeira e tampa deslizante em MDF com recorte de formas na tampa para brincar de passar bloco. Medidas da caixa: 180 x 90 x 78 mm. Abertura na parte frontal para pegar os blocos e continuar a brincadeira. 4 formas diferentes: triângulo, cruz, cilindro e meia lua. Material colorido, mínimo 4 cores. Embalado em saco plástico tipo shrink resistente. Quantidade: 10 unidades	3,00	UN	97,00	291,00
31	12067	FOGÃO - MDF Descrição: O fogão deverá ser confeccionado MDF espessura de 15mm laminado. O topo com suporte de panelas deverão ser confeccionados em madeira/MDF em relevo e a tampa do forno deve possuir visor inquebrável e transparente, com mecanismo para ser aberta/fechada com sistema reforçado nas dobradiças com sistema de segurança e fecho com trava. Os 5 botões reguladores de gás devem possuir mecanismo para ser girados e indicadores na horizontal em relevo para sinalizar o gás ligado/desligado, similar a um botão de fogão real. Dimensões aproximadas: A 53 cm x L 37 cm x P 30 cm Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: Caixa de Papelão. OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material	5,00	UN	110,00	550,00
32	12066	GELADEIRA - MDF Descrição: geladeira confeccionada MDF espessura de 15mm laminado, com duas portas (freezer e geladeira) e mecanismo de abrir e fechar nas duas portas com sistema de segurança. Na parte interna deverá haver duas prateleiras em MDF e uma gaveta em MDF para verduras, além de uma porta ovos para uma dúzia. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Dimensões aproximadas: A 100 cm x L 40cm x P 40cm Embalagem: Caixa de Papelão. OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material	5,00	UN	110,00	550,00
33	12050	PIA DE COZINHA - MDF Descrição: o móvel será composto de	5,00	UN	154,00	770,00

		bancada/gabinete com duas portas de abrir e fechar com tambo de MDF 15mm com pia embutida confeccionada em plástico resistente; armário superior com portas abrir e fechar. Na parte superior deverá conter o reservatório de água com capacidade de 1 litro que estará conectado ao encanamento embutido no sistema que interliga o reservatório com a torneira e ao abrir a torneira deverá encher a pia; deverá conter ainda a tampa na pia e balde no gabinete inferior para escoar a água. O móvel deverá ser fabricado com placas de madeira reciclada revestida (MDF) de 15mm laminado. Os recipientes de água e o material hidráulico são de material plástico resistente e deverão estar incluídos no móvel. Dimensões aproximadas: A 98 cm X L 55 cm X P 31 cm. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhado de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: Caixa de papelão. OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material				
34	12065	TEATRO DE FANTOCHE - MADEIRA Descrição: um teatro para bonecos de fantoche, com estrutura em madeira maciça lvidada, sem rebarbas ou partes pontiagudas. Paredes frontal e laterais em MDF , com 3mm de espessura, ilustradas com serigrafia. O painel frontal deve medir aproximadamente 79 cm de largura x 75 de altura – com janela de aproximadamente 68 x 33 cm. As laterais devem ser afixadas com dobradiças metálicas e medir aproximadamente 29 cm de largura x 59 cm de altura. Estrutura acompanhada de cortina de tecido 100% algodão, antialérgico na área da janela. Embalagem: caixa de papelão.	1,00	UN	38,00	38,00
35	12068	TEATRO DE FANTOCHE - TECIDO Descrição: um teatro de fantoche, medindo aproximadamente 1,90cm x 0,85cm, confeccionado em tecido 100% algodão reforçado (tipolonitona) com detalhes coloridos. Cortina em tecido 100% algodão estampado. Possui alças para serem fixadas em ganchos/supporte na porta da sala de aula. Possui estrutura interna em madeira reforçada facilitando a estruturação do teatro. Embalagem: caixa de papelão.	1,00	UN	43,90	43,90
<b>TOTAL</b>						<b>15.322,78</b>

**JUSTIFICATIVA:**

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Atender as necessidades das Escolas

PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 5 dias após a entrega do objeto

EXECUÇÃO: 10 Dias

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FISCALIZAÇÃO: IVONE GESSI DALABRIDA

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/10/2015.



IVONE GESSI DALLABRIDA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças  
Dotação Orçamentária:

## DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	1191	06.003.12.365.1202.2052	136	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

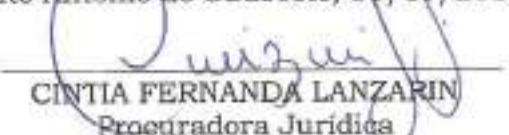
Santo Antonio do Sudoeste, 30/10/2015.

  
**LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA**  
 Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

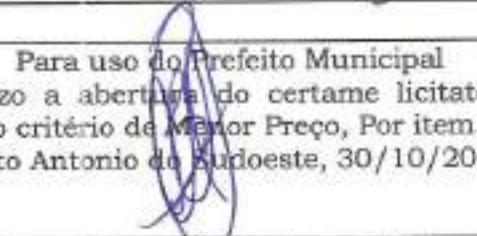
Santo Antonio do Sudoeste, 30/10/2015.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
 Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 30/10/2015.

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

Recebi em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- ( ) MARILIS CRISTINA TONINI  
 ( ) ELIANE BRUM



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

008

Solicitação 515/2015

## Termo de Referência

Página 1

## Solicitação

Número	Tipo	Entidade	Quantidade de Itens
<b>515</b>	<b>Aquisição de Material</b>	23/10/2015	35
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
558521-9	IVONE GESSI DALABRIDA	661/2015	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
77	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	até 30 dias após a e	
Órgão			
Nome			
06	SIEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
Entrega		Prazo	
Local		10 Dias	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			

## Descrição:

Aquisição de material didático e pedagógico (brinquedos) para os Centros de Educação Infantil do Município - PMDE/MEC

## Justificativa:

Atender as necessidades das Escolas

## Lote

**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012055	BANDINHA RÍTMICA	UN	4,00	161,00	644,00
<p>Conjunto contendo 20 instrumentos musicais com nomes em Braille, em cada um, isentos de arestas, farpas ou salinências cortantes ou que impliquem em falta de segurança do usuário, sendo: Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 300 mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220 mm de comprimento. Um blok blak, confeccionado em metal cromado, medindo 150 mm de comprimento. Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150 mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado. Uma castanholo (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80 X 60 mm e cabo de madeira lixaada e sem farpas, medindo 180 mm, com fixação flexível. Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixaada e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220 mm. Um flauta confecionado em madeira com contas coloridas, medindo aproximadamente 170 mm. Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roça marfim lixaada e sem farpas, medindo 190 mm e 20 mm de diâmetro. Uma congue de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100 mm de diâmetro. Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 300 mm de comprimento. Um ganzé miníum simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areias, medindo 250 mm de comprimento e 45 mm de diâmetro. Dois pandeirões confeccionados em PVC colorido, com 200 mm de diâmetro, com 4 pares de platinetas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem salinidades. Uma platinita, com cabo de madeira natural torneada lixaada e sem farpas, com 02 pares de platinetas em metal cromado fixado com rebite, medindo 230 mm. Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200 mm de diâmetro. Um rezo-reco infantil em madeira torneada, lixaada e sem farpas, medindo 200 mm, com baqueta no mesmo material e acabamento. Um sininho infantil, confeccionado em metal cromado medindo 150 mm, com cabo de madeira lixaada/envernizada e sem farpas. Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280 mm de altura X 240 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixaada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho. Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 180 mm X 200 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixaada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho. Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 200 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. Observação: Todos os instrumentos que compõem a Bandinha Rítmica devem ser isentos de arestas, farpas, ou salinidades cortantes, a fim de garantir segurança na sua usabilidade. Acondicionamento: instrumentos primeiramente envolvidos em filme plástico termo-encolhível e/ou plástico bolha, acomodados em bolsa de nylon acolchoada com 700 mm de comprimento.</p>					
012041	CASINHA DE BONECA - MADEIRA	UN	2,00	1.700,00	3.400,00
<p>Descrição: estrutura em madeira do tipo eucalipto citrino, assentado em compensado de 18mm e lateral em compensado de 10mm. O telhado será construído com telha isotérmica em fibra vegetal, painel fabricado em lambril de oceano; a parte frontal será equipada com grade (cercado) colorido que contorna a sacada. A pintura será realizada em alto brilho, e as janelas terão dimensões de 30cm x 30cm x 40cm com dobradiças com sistema de segurança; a porta terá dimensão de 0,90cm x 1,60cm e será fixada à casinha por dobradiças com sistema de segurança. Dimensões aproximadas: altura frontal vertical: 2,00m, altura lateral vertical: 1,80m; frontal horizontal 1,80m, lateral horizontal 2,00m. Deverá ser entregue desmontada, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.</p>					



# Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 515/2015

## Termo de Referência

009

Página 2

012058	Embalagem: Caixa de Papelão. CAVALO DE BALANÇO - MADEIRA	UN	10,00	120,00	1.200,00
	Descrição: cavalo de balanço de madeira maciça tipo pinus dotado de crina e cauda de sisal ou pelúcia sintética antialérgica fixada na madeira Dimensões aproximadas: C80 cm x P22cm x A60 cm, altura do assento: min. 30 e max. 35 cm. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Envolvimento: caixa de papelão.				
012043	CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA-MDF	UN	2,00	520,00	1.040,00
	Descrição: caixa organizadora com estrutura em MDF com espessura de 9 mm pintada com tinta atóxica. As laterais menores com 34 cm x 40,5 cm devem conter uma furação para encaixe das mãos. A base deve possuir 4 rodízios em plástico injetado- para que a caixa possa ser transportada facilmente. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Quantidade: 5 unidades Dimensões aproximadas: A 54cm X L 63cm X P 40,5cm Embalagem: Caixa de papelão.				
012071	CONJUNTO DE AVIÃO BI-PLANO - MADEIRA	UN	2,00	216,00	432,00
	Descrição: Deverá ser produzido em madeira maciça de pinus com a hélice móvel (que dá para rodar), pintado com tinta atóxica em 4 cores. Dimensões aproximadas: C: 29cm x L: 31cm x A: 12cm. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Envolvimento: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades				
012062	CONJUNTO DE BERÇO PARA BONECAS - METAL	UN	3,00	209,50	628,50
	Descrição: berço para boneca com estrutura de metal; deverá acompanhar colchão revestido de algodão, com zíper, lençol, travesseiro e fronha em algodão e moquetteiro em tule; deverá possuir bolsão porta tecido nas cabeceiras. Dimensões aproximadas: 35 cm de altura x 58 cm comprimento. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal). Quantidade: 5 unidades				
012083	CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS - MDF	UN	3,00	150,00	450,00
	Descrição: Conjunto de blocos lógicos em MDF, pintados em três cores diferentes, formado por 48 peças sem rebarbas nas medidas: 74x74x18 mm (quadrado maior), divididas igualmente em 4 formas geométricas (Triângulo, Quadrado, Círculo e Retângulo). Deve acompanhar folheto com instruções detalhadas de uso. Embalagem: estojo em MDF medindo 290 x 230 x 68mm. Quantidade: 10 unidades				
012074	CONJUNTO DE BOLAS - BORRACHA	UN	2,00	81,85	123,70
	Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas. Quantidade: 10 unidades Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.				
012075	CONJUNTO DE BOLAS COM GUIZO - BORRACHA	UN	2,00	81,85	123,70
	Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas com guizo. Quantidade: 05 unidades Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.				
012061	CONJUNTO DE BOLAS DE BASQUETE - VINIL	UN	1,00	47,00	47,00
	Descrição: bola de basquete, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação – Rotomoldagem / na cor laranja com pintura típica de bola de basquete simulando pontos com pigmento preto atóxico. Diâmetro : 22,80 cm ( 9" ), circunferência de 72 cm Peso médio: 300 a 310 gramas Quantidade: 10 unidades Observação: As bolas devem ser entregues vazias.				
012064	CONJUNTO DE BOLAS DE FUTEBOL - VINIL	UN	1,00	87,84	87,84
	VINIL Descrição: bola de futebol, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de futebol simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro : 21 cm ( 8" ), circunferência de 64 cm Peso médio: 315 a 325 gramas Quantidade: 10 unidades Observação: As bolas devem ser entregues vazias.				
012065	CONJUNTO DE BOLAS DE VOLLEY - VINIL	UN	1,00	87,64	87,64
	Descrição: bola de vôlei, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de vôlei simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro : 21 cm ( 8" ), circunferência de 64 cm Peso médio: 250 a 260 gramas Quantidade: 10 unidades Observação: As bolas devem ser entregues vazias.				
012053	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA - VINIL	UN	1,00	280,00	290,00
	Descrição: 01 boneca bebê branca com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável, e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal). Quantidade: 10 unidades				
012060	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA - VINIL	UN	1,00	217,00	217,00
	Descrição: boneca bebê negra com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal). Quantidade: 10 bonecas				
012072	CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA - VINIL	UN	1,00	249,00	249,00



# Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 515/2015

## Termo de Referência

010 E

Página 3

	Descrição: boneca branca em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades	UN	1,00	249,00	249,00
012061	CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA - VINIL	UN	1,00	249,00	249,00
	Descrição: boneca negra em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades	UN	1,00	249,00	249,00
012048	CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO - VINIL	UN	1,00	249,00	249,00
	Descrição: boneco branco em vinil, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades	UN	1,00	249,00	249,00
012047	CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO - VINIL	UN	1,00	249,00	249,00
	VINIL Descrição: boneco negro em vinil, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abre e fecha, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades	UN	1,00	249,00	249,00
012070	CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECA - METAL	UN	3,00	238,50	715,50
	Descrição: carrinho de boneca em estrutura metálica com capota revestida de tecido 100% algodão com movimento retrátil, encosto reclinável, cesto porta objeto, rodas duplas frontais direcionáveis; depois de fechado, o carrinho deverá permanecer em pé. Dimensões aproximadas: C: 54cm; L: 40cm e A: 73 cm Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 5 unidades	UN	3,00	238,50	715,50
012054	CONJUNTO DE ENCAIXE DE BLOCOS - MADEIRA	UN	4,00	157,50	630,00
	Descrição: 25 peças coloridas e uma base medindo aproximadamente 320mm x 65mm x 210mm com 10 paletos para encaixar as peças. Matéria-prima: blocos confeccionados em madeira maciça, pintados em 5 cores, tamanhos e formas diferentes, sem rebarbas. Dimensões: dimensões máximas devem ser 80 mm x 40 mm x 25 mm. A base e os paletos devem também ser confeccionados em madeira maciça sem rebarbas. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidades: 10 unidades	UN	4,00	157,50	630,00
012078	CONJUNTO DE ENCAIXES - CABEÇA MAMÃE E FILHOTES - PAPELÃO	UN	10,00	44,15	441,50
	Descrição: 3 placas, produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,8 mm + papel couche 115 gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alto brilho 90 gr impresso em 1 cor, com 3 versões diferenciadas (um para cada imagem). Em cada uma das imagens deve existir uma família de animal, com 2 ou 3 filhotes que são recortados em peças grandes, com faces exclusivas, que podem ser encaixadas na cena. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm. Embalagem: tipo Tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico. Quantidade: 10 unidades	UN	10,00	44,15	441,50
012042	CONJUNTO DE FANTOCHÉ ANIMAIS DOMÉSTICOS	UN	1,00	31,00	31,00
	Descrição: conjunto de 6 fantoches de animais domésticos, com aproximadamente 24 cm de altura. Confeccionados em feltro e costurados nas laterais, com corpo em diferentes cores e detalhes similares aos animais. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche; Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	UN	1,00	31,00	31,00
012068	CONJUNTO DE FANTOCHÉ FOLCLORE	UN	1,00	40,00	40,00
	Descrição: conjunto de personagens de contos populares tradicionais composto por 5 personagens: a sereia, o saci-pereré, o cunhado, boi rosa e mula-sem-cabeça com aproximadamente 30 cm. Confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada; Cada um dos fantoches deve possuir acessórios característicos do folclore do personagem representado. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	UN	1,00	40,00	40,00
012067	CONJUNTO DE QUEBRA - CABEÇA PROGRESSIVO - PAPELÃO	UN	10,00	41,67	416,70
	Descrição: 3 quebra-cabeças produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,4 mm + papel couche 115gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alto brilho 90 gr impresso em 1 cor com 3 versões diferenciados (um para cada imagem). São 3 imagens diferentes com o tema fazendo com quantidades progressivas de peças: 4, 6 e 9 peças. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm. Embalagem: tipo Tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzido em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico. Quantidade: 10 unidades	UN	10,00	41,67	416,70
012052	CONJUNTO DÓMINÓ COM TEXTURA - MDF	UN	3,00	87,00	291,00
	Descrição: domino confeccionado em MDF com 28 peças retangulares, onde cada retângulo possui nas duas portas um pequeno círculo de cor e textura diferente. Dimensões das peças: 7cm x 3,5cm Quantidade: 10 unidades	UN	3,00	87,00	291,00
012073	CONJUNTO FANTOCHÉ FAMÍLIA BRANCA	UN	1,00	44,00	44,00
	Descrição: conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm altura (Mamãe, Papai, Menino,	UN	1,00	44,00	44,00



# Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 515/2015

## Termo de Referência

011

14-01-21

Página 1

**Menina, Vovô, Vovô:** Matéria-prima; fantoches confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabeça de 18 100% acrílica, antialérgica e bem costurada na cabeça. Acabamento: fantoches com corpo na cor creme/perola/bege claro, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Outros com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente

012040	CONJUNTO FANTOCHE FAMILIA NEGRA	UN	1,00	44,00	44,00
	Descrição: conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm altura (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovô, Vovô), confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabeças de 18 100% acrílica e antialérgica e bem costuradas na cabeça. Acabamento: fantoches com corpo na cor marrom, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Outros com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha; Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal).				
012039	CONJUNTO JOGO DA MEMÓRIA COM TEXTURA - MDF	UN	3,00	175,00	525,00
	Descrição: tabuleiro de MDF, com 24 quadrados em MDF, formando 12 pares com texturas variadas: couro, tela de nylon, tela plástica, lixa, carpete, espuma, pelúcia, papel caseado, tapete emborrachado com listras, tapete emborrachado com bolinhas. Essas peças são encaixadas nos quadrados do tabuleiro. Dimensões: tabuleiro - 36cm X 24cm dividido em 24 quadrados de 5,5cm; peças - 24 quadrados, formando 12 pares, medindo 5cm cada. Embalado em Saco de TNT Quantidade: 10 unidades.				
348	CONJUNTO JOGOS PROFISSÕES - MDF	UN	2,00	85,00	170,00
	Descrição: 8 conjuntos em MDF medindo 120mm x 80mm x 3mm (com 3 peças cada - totalizando 24 peças de 40mm x 60mm x 3mm). As peças deverão ser impressas frente e verso em 4 cores - com ilustrações de profissões, seus instrumentos de trabalho e nomeação - de forma que possibilitem o intercâmbio entre elas - cabeça / torso / pernas. Caixa de madeira tipo estojo medindo aproximadamente 210 mm x 153 mm x 45 mm e plástico encolhível. Quantidade: 10 unidades.				
012069	CONJUNTO PASSA PEÇA - MDF	UN	3,00	97,00	291,00
	Descrição: Caixa de madeira e tampa deslizante em MDF com recorte de formas na tampa para brincar de passar bloco. Medidas da caixa: 180 x 90 x 79 mm. Abertura na parte frontal para pegar os blocos e continuar a brincadeira. 4 formas diferentes: triângulo, cruz, círculo e meia lua. Material colorido, mínimo 4 cores. Embalado em saco plástico tipo shrink resistente. Quantidade: 10 unidades.				
012067	FOGÃO - MDF	UN	5,00	110,00	550,00
	Descrição: O fogão deverá ser confeccionado MDF espessura de 15mm laminado. O topo com suporte de panelas deverão ser confeccionados em madeira/MDF em relevo e a tampa do fogo deve possuir visor inquebrável e transparente, com mecanismo para ser aberta/fechada com sistema reforçado nas dobradiças com sistema de segurança e fecho com trava. Os 5 botões reguladores de gás devem possuir mecanismo para ser girados e indicadores na horizontal em relevo para sinalizar o gás ligado/desligado, similar a um botão de fogão real. Dimensões aproximadas: A 53 cm X L 37 cm X P 30 cm Devverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: Caixa de Papelão. OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material.				
356	GELADEIRA - MDF	UN	5,00	110,00	550,00
	Descrição: geladeira confeccionada MDF espessura de 15mm laminado, com duas portas (friozinho e geladeira) e mecanismo de abrir e fechar nas duas portas com sistema de segurança. Na parte interna deverá haver duas prateleiras em MDF e uma gaveta em MDF para verduras, além de uma porta ovos para uma cláusula. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Dimensões aproximadas: A 100 cm x L 40cm x P 40cm Embalagem: Caixa de Papelão. OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material.				
012050	PIA DE COZINHA - MDF	UN	5,00	154,00	770,00
	Descrição: o móvel será composto de bancada/gabinete com duas portas de abrir e fechar com tampa de MDF 15mm com placa embutida confeccionada em plástico resistente; armário superior com portas abrir e fechar. Na parte superior deverá conter o reservatório de água com capacidade de 1 litro que estará conectado ao encanamento embutido no sistema que interliga o reservatório com a torneira e ao abrir a torneira deverá encher a pia; deverá conter ainda a tampa na pia e balde no gabinete inferior para escoar a água. O móvel deverá ser fabricado com placas de madeira reciclada revestida (MDF) de 15mm laminado. Os recipientes de água e o material hidráulico são de material plástico resistente e deverão estar incluídos no móvel. Dimensões aproximadas: A 80 cm X L 55 cm X P 31 cm. Devverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: Caixa de papelão. OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material.				
012065	TEATRO DE FANTOCHE - MADEIRA	UN	1,00	38,00	38,00
	Descrição: um teatro para bonecos de fantoche, com estrutura em madeira maciça lixada, sem rebarbas ou partes pontiagudas. Paredes frontal e laterais em MDF , com 3mm de espessura, ilustradas com serigrafia. O painel frontal deve medir aproximadamente 75 cm de largura x 75 de altura - com janela de aproximadamente 68 x 33 cm. As laterais devem ser fixadas com dobradiças metálicas e medir aproximadamente 28 cm de largura x 58 cm de altura.Estrutura acompanhada de cortina de tecido 100% algodão, antialérgico na área da janela. Embalagem:				



# Município de Santo Antônio do Sudoeste

012

E

Solicitação 516/2015

## Termo de Referência

Página 5

caixa de papelão.						
012058 TEATRO DE FANTOCHE - TECIDO		UN	1,00	43,80	43,80	
Descrição: um teatro de fantoche, medindo aproximadamente 1,90cm x 0,85cm, confeccionado em tecido 100% algodão reforçado (tipo lona/fenit) com detalhes coloridos. Cortina em tecido 100% algodão estampado. Possui alças para serem fixadas em gancho/supporte na porta da sala de aula. Possui estrutura interna em madeira reforçada facilitando a estruturação do teatro.						
Embalagem: caixa de papelão.					TOTAL	15.322,78

TOTAL GERAL 15.322,78

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO  
PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR

## IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO

01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	02 - EXERCÍCIO 2013
--	------------------------

03 - Nº PROCESSO  
2340001632620137404 - NOME DA PREFEITURA  
PREF MUN DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE05 - N.º DO CNPJ  
75.927.582/0001-5506 - ENDEREÇO  
AV. BRASIL, S/Nº 621 - CENTRO07 - MUNICÍPIO  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE08 - UF  
PR

## IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)

09 - NOME  
RICARDO ANTONIO ORTINA10 - CPF  
020.697.089-77

## DADOS DA OBRA ATENDIDA

ID OBRA ATENDIDA	Nº PROCESSO DA OBRA ATENDIDA	Nº CONVÊNIO/ANO DA OBRA ATENDIDA	SUBAÇÃO
8866	23400011827200988	656490 /2009	4.4.2.2001

## IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS

SUBAÇÃO	TIPO	TIPO DE SUBAÇÃO	ARP*	METAS QUANTITATIVAS	PREço UNITÁRIO	TOTAL
4.4.2.2001	CONJUNTO JOGO DA MEMÓRIA COM TEXTURA - MDF	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	NÃO	3 OK	R\$ 175,00	R\$ 525,00
2	4.4.2.2001 CONJUNTO FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	NÃO	1 OK	R\$ 44,00	R\$ 44,00
3	4.4.2.2001 CASINHA DE BONECA - MADEIRA	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	NÃO	2 OK	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
4	4.4.2.2001 CONJUNTO DE GATINHO TIPO CEGONHA - PLÁSTICO	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	2 OK	R\$ 498,74	R\$ 997,48
5	4.4.2.2001 CONJUNTO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA - PLÁSTICO	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	2 OK	R\$ 199,18	R\$ 398,36
6	4.4.2.2001 CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	NÃO	1 OK	R\$ 31,00	R\$ 31,00
7	4.4.2.2001 CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA - MDF	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	NÃO	2 OK	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
8	4.4.2.2001 CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO - VINIL	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	NÃO	1 OK	R\$ 249,00	R\$ 249,00
9	4.4.2.2001 CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO - VINIL	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	NÃO	1 OK	R\$ 249,00	R\$ 249,00
10	4.4.2.2001 CONJUNTO JOGOS PROFISSÕES - MDF	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	NÃO	2 OK	R\$ 85,00	R\$ 170,00
11	4.4.2.2001 PIA DE COZINHA - MDF	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	NÃO	5 OK	R\$ 154,00	R\$ 770,00
12	4.4.2.2001 CONJUNTO DE BOLAS DE BASQUETE - VINIL	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	NÃO	1 OK	R\$ 47,00	R\$ 47,00
13	4.4.2.2001 CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA - MDF	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	NÃO	3 OK	R\$ 97,00	R\$ 291,00
14	4.4.2.2001 CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA - VINIL	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	NÃO	1 OK	R\$ 290,00	R\$ 290,00
15	4.4.2.2001 CONJUNTO DE ENCAIXE DE BLOCOS - MADEIRA	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	NÃO	4 OK	R\$ 157,50	R\$ 630,00

4.4.2.2001	CONJUNTO SE CAMINHÃO TIPO CACHAMBA - PLÁSTICO	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	2	R\$ 229,81	R\$ 459,22	C14 X E
4.4.2.2001	BANDINHA RÍTMICA	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	NÃO	4 OK	R\$ 161,00	R\$ 544,00	055
4.4.2.2001	GELADEIRA - MDF	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	NÃO	5 OK	R\$ 110,00	R\$ 550,00	056
4.4.2.2001	FOGÃO - MDF	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	NÃO	5 OK	R\$ 110,00	R\$ 550,00	057
4.4.2.2001	TEATRO DE FANTOCHE - TECIDO	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	NÃO	1 OK	R\$ 43,90	R\$ 43,90	058
4.4.2.2001	CONJUNTO PASSA PEÇA - MDF	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	NÃO	3 OK	R\$ 97,00	R\$ 291,00	
4.4.2.2001	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA - VINIL	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	NÃO	1 OK	R\$ 217,00	R\$ 217,00	
4.4.2.2001	CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA - VINIL	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	NÃO	1 OK	R\$ 249,00	R\$ 249,00	
4.4.2.2001	CONJUNTO DE BERÇO PARA BONECAS - METAL	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	NÃO	3 OK	R\$ 209,50	R\$ 628,50	12062
4.4.2.2001	CONJUNTO DE BICHO COM PÉS - TECIDO	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	NÃO	4	R\$ 166,00	R\$ 672,00	X
4.4.2.2001	CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS - MDF	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	NÃO	3 OK	R\$ 150,00	R\$ 450,00	12063
4.4.2.2001	CONJUNTO DE BOLAS DE FUTEBOL - VINIL	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	NÃO	1 OK	R\$ 67,64	R\$ 67,64	12064
4.4.2.2001	CONJUNTO DE TELEFONE - PLÁSTICO	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	2	R\$ 141,40	R\$ 282,80	X
4.4.2.2001	TEATRO DE FANTOCHE - MADEIRA	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	NÃO	1 OK	R\$ 38,00	R\$ 38,00	12065
4.4.2.2001	CONJUNTO DE BOLAS DE VOLLEY - VINIL	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	NÃO	1 OK	R\$ 67,64	R\$ 67,64	12066
4.4.2.2001	CONJUNTO DE JOGO DE PEÇAS SOPRASAS PARA ENCAIXE - PLÁSTICO	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	2	R\$ 804,86	R\$ 809,70	X
4.4.2.2001	CONJUNTO DE QUEBRA - CABEÇA PROGRESSIVO - PAPELÃO	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	NÃO	10 OK	R\$ 41,67	R\$ 416,70	12067
4.4.2.2001	CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO - PLÁSTICO	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	2	R\$ 269,23	R\$ 538,46	X
4.4.2.2001	CONJUNTO DE FANTOCHE FOLCLÓRE	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	NÃO	1 OK	R\$ 40,00	R\$ 40,00	12068
4.4.2.2001	CAVALO DE BALANÇO - MADEIRA	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	NÃO	10 OK	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00	12069
4.4.2.2001	CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECA - METAL	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	NÃO	3 OK	R\$ 238,50	R\$ 715,50	12070
4.4.2.2001	CONJUNTO DE AVIÃO BI-PLANO - MADEIRA	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	NÃO	2 OK	R\$ 218,00	R\$ 436,00	OK X
4.4.2.2001	CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA - VINIL	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	NÃO	1 OK	R\$ 249,00	R\$ 249,00	OK X
		MATERIAL					

4.4.2.2001	CONJUNTO FANTOCHES FAMILIA BRANCA	DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	NÃO	1	OK	R\$ 44,00	015 R\$ 44,00
4.4.2.2001	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO PLÁSTICO	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	2		R\$ 328,38	R\$ 328,38
4.4.2.2001	CONJUNTO DE BOLAS - BORRACHA	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	NÃO	2	OK	R\$ 61,85	R\$ 123,70
4.4.2.2001	CONJUNTO DE BOLAS COM GUIZO - BORRACHA	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	NÃO	2	OK	R\$ 61,85	R\$ 123,70
4.4.2.2001	CONJUNTO DE ENCAIXES - CABEÇA MAMÉE E FILHOTES - PAPELÃO	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	NÃO	10	OK	R\$ 44,15	R\$ 441,50
TOTAL GERAL			116	R\$ 8.577,59	R\$ 19.937,56		

11 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

MÊS INICIAL: 12/2013	MÊS FINAL: 07/2015
-------------------------	-----------------------

EMPENHOS

SUBAÇÃO	NÚMERO	VALOR
4.4.2.2001	2013NE688820	R\$ 19.937,56
TOTAL EMPENHO		R\$ 19.937,56

12 – ETAPAS OU FASES (SE HOUVER)

(\*) ITEM A SER ADQUIRIDO POR ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FNDE

## ENCARTE A

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**ITEM 1 E 2 – BANDINHA RÍTMICA**

Conjunto contendo 20 instrumentos musicais com nomes em Braille, em cada um, isentos de arestas, farpas ou saliências cortantes ou que impliquem em falta de segurança do usuário, sendo:

- Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 300 mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220 mm de comprimento.
- Um blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo 150 mm de comprimento.
- Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150 mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado.
- Uma castanholha (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80 X 60 mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo 180 mm, com fixação flexível.
- Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220 mm.
- Um afoxé confeccionado em madeira com contas coloridas, medindo aproximadamente 170 mm.
- Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim lixada e sem farpas, medindo 190 mm e 20 mm de diâmetro.
- Um conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100 mm de diâmetro.
- Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 300 mm de comprimento.
- Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250 mm de comprimento e 45 mm de diâmetro.
- Dois pandeiros confeccionados em PVC colorido, com 200 mm de diâmetro, com 4 pares de platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências.
- Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 230 mm.
- Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200 mm de diâmetro.
- Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200 mm, com baqueta no mesmo material e acabamento.
- Um sininho infantil, confeccionado em metal cromado medindo 150 mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas.
- Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280 mm de altura X 240 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho.
- Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160 mm X 200 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho.
- Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento.
- Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 200 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento.

**Observação:** Todos os instrumentos que compõem a Bandinha Rítmica devem ser isentos de arestas, farpas, ou saliências cortantes, a fim de garantir segurança na sua usabilidade.

**Acondicionamento:** instrumentos primeiramente envolvidos em filme plástico termo-encolhível e/ou plástico bolha, acomodados em bolsa de nylon acolchoada com 700 mm de comprimento.

**ITEM 3 E 7 – CONJUNTO DE FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA**

Descrição: conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm altura (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovô, Vovô), confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica e antialérgica e bem costurados na cabeça.

Acabamento: fantoches com corpo na cor marrom, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família.

Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha;

Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).

**ITEM 4 E 8 – CONJUNTO DE FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA**

Descrição: conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm altura (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovô, Vovô);

Matéria-prima: fantoches confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica, antialérgica e bem costurados na cabeça.

Acabamento: fantoches com corpo na cor creme/perola/bege claro, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família.

Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha;

Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente

**ITEM 5 E 9 – CONJUNTO DE FANTOCHE FOLCLORE**

Descrição: conjunto de personagens de contos populares tradicionais composto por 5 personagens: a sereia, o saci-pererê, o curupira, boto rosa e mula-sem-cabeça com aproximadamente 30 cm.

Confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada;

Cada um dos fantoches deve possuir acessórios característicos do folclore do personagem representado.

Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).

**ITEM 6 E 10 – CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS**

Descrição: conjunto de 6 fantoches de animais domésticos, com aproximadamente 25 cm de altura. Confeccionados em feltro e costurados nas laterais, com corpo em diferentes cores e detalhes similares aos animais.

Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche;

Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).

**ITEM 11 E 15 – TEATRO DE FANTOCHE – MADEIRA**

Descrição: um teatro para bonecos de fantoche, com estrutura em madeira maciça lixada, sem rebarbas ou partes pontiagudas. Paredes frontal e laterais em MDF, com 3mm de espessura, ilustradas com serigrafia.

O painel frontal deve medir aproximadamente 79 cm de largura x 75 de altura – com janela de aproximadamente 68 x 33 cm.

As laterais devem ser afixadas com dobradiças metálicas e medir aproximadamente 29 cm de largura x 59 cm de altura. Estrutura acompanhada de cortina de tecido 100% algodão, antialérgico na área da janela.

Embalagem: caixa de papelão.

**ITEM 12 E 16 – TEATRO DE FANTOCHE – TECIDO**

Descrição: um teatro de fantoche, medindo aproximadamente 1,90cm x 0,85cm, confeccionado em tecido 100% algodão reforçado (tipo lona/lonita) com detalhes coloridos. Cortina em tecido 100% algodão estampado.

Possui alças para serem fixadas em gancho/suporte na porta da sala de aula.

Possui estrutura interna em madeira reforçada facilitando a estruturação do teatro.

Embalagem: caixa de papelão.

**ITEM 14 E 18 – CONJUNTO DE ENCAIXE DE BLOCOS – MADEIRA**

**Descrição:** 25 peças coloridas e uma base medindo aproximadamente 320mm x 65mm x 210mm com 10 palitos para encaixar as peças.

**Matéria-prima:** blocos confeccionados em madeira maciça, pintados em 5 cores, tamanhos e formas diferentes, sem rebarbas.

**Dimensões:** dimensões máximas devem ser 80 mm x 40 mm x 25 mm.

A base e os palitos devem também ser confeccionados em madeira maciça sem rebarbas.

**Embalagem:** sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).

**Quantidade:** 10 unidades

#### **ITEM 19 E 23 – CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO – PLÁSTICO**

**Descrição:** um caminhão de plástico dotado de até 6 rodas livres, botões de movimentação, encaixe para cesto de lixo e caçamba móvel.

O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande.

**Medidas aproximadas:** 50 x 22 x 22 cm

**Embalagem:** caixa de papelão.

**Quantidade:** 10 unidades

#### **ITEM 20 E 24 – CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA – PLÁSTICO**

**Descrição:** caminhão plástico dotado de carroceria para acondicionar no mínimo 3 e no máximo 4 carros, de cores diferentes, que deverão vir inclusos.

A carroceria deverá conter até 8 rodas.

O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande.

**Medidas aproximadas:** 92 x 17 x 30 cm

**Embalagem:** caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).

**Quantidade:** 10 unidades

#### **ITEM 21 E 25 – CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA – PLÁSTICO**

**Descrição:** caminhão dotado de caçamba para acondicionar objetos, com até 6 rodas livres. A caçamba deverá ser articulada, sendo movimentada por meio de uma manivela que girará uma engrenagem para movimentá-la para que seu conteúdo caia pela abertura posterior.

Deverá acompanhar uma 1 pá e 1 rastelo.

**Dimensões:** aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm;

**Embalagem:** caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).

**Quantidade:** 10 unidades

#### **ITEM 22 E 26 – CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO – PLÁSTICO**

**Descrição:** um caminhão de bombeiro, em plástico, com até 6 rodas, dotado de mecanismo de lançar água; escada com giro de 180 graus e regulagem de altura.

Deverá conter tanque de abastecimento e cabine com portas laterais flexíveis.

**Dimensões:** aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm Peso aproximado: 1,2 kg

**Embalagem:** caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).

**Quantidade:** 10 unidades

#### **ITEM 27 E 31 – CONJUNTO DE ALMOFADAS – TECIDO**

**Descrição:** conjunto de almofadas confeccionadas em tecido de algodão, tipo plush colorido, composto por cinco formatos diferentes: casa, flor, borboleta, estrela e lagarta.

Enchimento de fibra sintética e antialérgica, atóxica.

**Dimensões:** 60cmx60cm e 15cm de espessura aproximadamente.

**Embalagem:** As almofadas deverão ser revestidas em filme plástico e colocadas em caixa de papelão.

#### **ITEM 28 E 32 – ALMOFADÃO – TECIDO**

**Descrição:** confeccionado em tecido de algodão com fibra tingida com enchimento de fibra sintética, antialérgica e atóxica, em três formatos possíveis de animais: elefante, cavalo ou vaca.

**Dimensões:** C: 120cm, L: 40cm, A: 50 cm aproximadamente.

**Embalagem:** O almofadão deverá ser revestido em filme plástico e colocadas em caixa de papelão.

**ITEM 29 E 33 – MINHOCÃO – TÚNEL DE PANO – TECIDO**

Descrição: túnel de pano armado, tubular e sanfonado, confeccionado em poliéster. A armação de metal deverá ser protegida com tecido.

Dimensões aproximadas: comprimento 2,5 m e diâmetro 56 cm;

Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).

**ITEM 30 E 34 – CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES – TECIDO**

Descrição: conjunto composto por quatro animais: galinha, tartaruga marinha, porca e vaca. Os animais deverão ser confeccionados em tecido de plush colorido e com enchimento de fibra sintética. Os filhotes deverão ser acondicionados no interior da barriga de cada animal e retirados através de um zíper ou velcro.

Galinha: Deverá ter no mínimo 2 filhotes acondicionados no interior de no mínimo 2 ovos.

Tartaruga Marinha: Deverá conter no mínimo 4 filhotes acondicionados no mínimo em 4 ovos.

Porca: Deverá conter no mínimo 3 filhotes na barriga.

Vaca: Deverá conter no mínimo 1 filhote na barriga.

Embalagem: o conjunto deverá ser revestido em filme plástico e colocado em caixa de papelão.

**ITEM 35 E 41 – CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA – VINIL**

Descrição: boneca bebê negra com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica.

Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush.

A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico.

Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm;

Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).

Quantidade: 10 bonecas

**ITEM 36 E 42 – CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA – VINIL**

Descrição: 01 boneca bebê branca com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável, e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica.

Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush.

A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico.

Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm;

Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).

Quantidade: 10 unidades

**ITEM 37 E 43 – CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO – VINIL**

Descrição: boneco branco em vinil, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil.

Dimensão aproximada: 30 cm.

Embalagem: caixa de papelão.

Quantidade: 10 unidades

**ITEM 38 E 44 – CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO – VINIL**

Descrição: boneco negro em vinil, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abre e fecha, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália masculina.

Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil.

Dimensão aproximada: 30 cm.

Embalagem: caixa de papelão.

Quantidade: 10 unidades

**ITEM 39 E 45 – CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA – VINIL**

**Descrição:** boneca branca em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato.  
**Dimensão aproximada:** 30 cm.  
**Embalagem:** caixa de papelão.  
**Quantidade:** 10 unidades

#### **ITEM 40 E 46 – CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA – VINIL**

**Descrição:** boneca negra em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato.  
**Dimensão aproximada:** 30 cm.  
**Embalagem:** caixa de papelão.  
**Quantidade:** 10 unidades

#### **ITEM 47 E 49 – CONJUNTO DE BERÇO PARA BONECAS – METAL**

**Descrição:** berço para boneca com estrutura de metal; deverá acompanhar colchão revestido de algodão, com zíper, lençol, travesseiro e fronha em algodão e mosqueteiro em tule; deverá possuir bolsão porta treco em tecido nas cabeceiras.  
**Dimensões aproximadas:** 35 cm de altura x 58 cm comprimento.  
**Embalagem:** caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).  
**Quantidade:** 5 unidades

#### **ITEM 48 E 50 – CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECA – METAL**

**Descrição:** carrinho de boneca em estrutura metálica com capota revestida de tecido 100% algodão com movimento retrátil, encosto reclinável, cesto porta objeto, rodas duplas frontais direcionáveis; depois de fechado, o carrinho deverá permanecer em pé.  
**Dimensões aproximadas:** C: 54cm; L: 40cm e A: 73 cm  
**Embalagem:** caixa de papelão.  
**Quantidade:** 5 unidades

#### **ITEM 51 E 54 – CONJUNTO DE AVIÃO BI-PLANO – MADEIRA**

**Descrição:** Deverá ser produzido em madeira maciça de pinus com a hélice móvel (que dê para rodar), pintado com tinta atóxica em 4 cores.  
**Dimensões aproximadas:** C: 29cm x L: 31cm x A: 12cm.  
**Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.**  
**Embalagem:** caixa de papelão.  
**Quantidade:** 10 unidades

#### **ITEM 52 E 55 – CAVALO DE BALANÇO – MADEIRA**

**Descrição:** cavalo de balanço de madeira maciça tipo pinus dotado de crina e cauda de sisal ou pelúcia sintética antialérgica fixada na madeira.  
**Dimensões aproximadas:** C80 cm x P22cm x A60 cm, altura do assento: min. 30 e max. 35 cm.  
**Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.**  
**Embalagem:** caixa de papelão.

#### **ITEM 53 E 56 – CASINHA DE BONECA – MADEIRA**

**Descrição:** estrutura em madeira do tipo eucalipto citriodora, assoalho em compensado de 18mm e lateral em compensado de 10mm. O telhado será construído com telha isotérmica em fibra vegetal, painel fabricado em lambril de cedrinho; a parte frontal será equipada com gradil (cercado) colorido que

contorna a sacada.

A pintura será realizada em alto brilho, e as janelas terão dimensões de 30cm x 30cm x 40cm com dobradiças com sistema de segurança; a porta terá dimensão de 0,50cm x 1,50cm e será fixada à casinha por dobradiças com sistema de segurança.

Dimensões aproximadas: altura frontal vertical: 2,00m, altura lateral vertical: 1,80m; frontal horizontal 1,80m, lateral horizontal 2,00m.

**Deverá ser entregue desmontada, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.**

Embalagem: Caixa de Papelão.

#### **ITEM 57 E 60 – PIA DE COZINHA – MDF**

Descrição: o móvel será composto de bancada/gabinete com duas portas de abrir e fechar com tampo de MDF 15mm com pia embutida confeccionada em plástico resistente; armário superior com portas abrir e fechar. Na parte superior deverá conter o reservatório de água com capacidade de 1 litro que estará conectado ao encanamento embutido no sistema que interliga o reservatório com a torneira e ao abrir a torneira deverá encher a pia; deverá conter ainda a tampa na pia e balde no gabinete inferior para escoar a água.

O móvel deverá ser fabricado com placas de madeira reciclada revestida (MDF) de 15mm laminado.

Os recipientes de água e o material hidráulico são de material plástico resistente e deverão estar incluídos no móvel.

Dimensões aproximadas: A 98 cm X L 55 cm X P 31 cm.

**Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.**

Embalagem: Caixa de papelão.

**OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material**

#### **ITEM 58 E 61 – FOGÃO – MDF**

Descrição: O fogão deverá ser confeccionado MDF espessura de 15mm laminado. O tampo com suporte de panelas deverão ser confeccionados em madeira/MDF em relevo e a tampa do forno deve possuir visor inquebrável e transparente, com mecanismo para ser aberta/fechada com sistema reforçado nas dobradiças com sistema de segurança e fecho com trava.

Os 5 botões reguladores de gás devem possuir mecanismo para ser girados e indicadores na horizontal em relevo para sinalizar o gás ligado/desligado, similar a um botão de fogão real.

Dimensões aproximadas: A 53 cm X L 37 cm X P 30 cm

**Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.**

Embalagem: Caixa de Papelão.

**OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material**

#### **ITEM 59 E 62 – GELADEIRA – MDF**

Descrição: geladeira confeccionada MDF espessura de 15mm laminado, com duas portas (freezer e geladeira) e mecanismo de abrir e fechar nas duas portas com sistema de segurança. Na parte interna deverá haver duas prateleiras em MDF e uma gaveta em MDF para verduras, além de uma porta ovos para uma dúzia.

**Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.**

Dimensões aproximadas: A 100 cm x L 40cm x P 40cm

Embalagem: Caixa de Papelão.

**OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material**

#### **ITEM 63 E 65 – CONJUNTO DE ENCAIXES MAMÃE E FILHOTES – PAPELÃO**

Descrição: 3 placas, produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,8 mm + papel couche 115 gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor, com 3 versos diferenciados (um para cada imagem).

Em cada uma das imagens deve existir uma família de animal, com 2 ou 3 filhotes que são recortados em peças grandes, com facas exclusivas, que podem ser encaixadas na cena.

Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm

Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico.

Quantidade: 10 unidades

#### **ITEM 64 E 66 – CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO – PAPELÃO**

Descrição: 3 quebra-cabeças produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,4 mm + papel couche 115gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor com 3 versos diferenciados (um para cada imagem).

São 3 imagens diferentes com o tema fazenda com quantidades progressivas de peças: 4, 6 e 9 peças.

Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm

Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico.

Quantidade: 10 unidades

#### **ITEM 67 E 72 – CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA – MDF**

Descrição: dominó confeccionado em MDF com 28 peças retangulares, onde cada retângulo possui nas duas pontas um pequeno círculo de cor e textura diferente.

Dimensões das peças: 7cm x 3,5cm

Quantidade: 10 unidades

#### **ITEM 68 E 73 – CONJUNTO JOGO DA MEMÓRIA COM TEXTURA – MDF**

Descrição: tabuleiro de MDF, com 24 quadrados em MDF, formando 12 pares com texturas variadas: cortiça, tela de nylon, tela plástica, lixa, carpete, espuma, pelúcia, papel cancelado, tapete embrorrachado com listras, tapete embrorrachado com bolinhas. Essas peças são encaixadas nos quadrados do tabuleiro.

Dimensões: tabuleiro – 36cm X 24cm dividido em 24 quadrados de 5,5cm; peças – 24 quadrados, formando 12 pares, medindo 5cm cada.

Embalado em Saco de TNT

Quantidade: 10 unidades

#### **ITEM 69 E 74 – CONJUNTO JOGO PROFISSÕES – MDF**

Descrição: 8 conjuntos em MDF medindo 120mm x 60mm x 3mm (com 3 peças cada – totalizando 24 peças de 40mm x 60mm x 3mm). As peças deverão ser impressas frente e verso em 4 cores - com ilustrações de profissões, seus instrumentos de trabalho e nomeação – de forma que possibilitem o intercambio entre elas - cabeça / tronco / pernas.

Caixa de madeira tipo estojo medindo aproximadamente 210 mm x 153 mm x 45 mm e plástico encolhível.

Quantidade: 10 unidades

#### **ITEM 70 E 75 – CONJUNTO PASSA PEÇA – MDF**

Descrição: Caixa de madeira e tampa deslizante em MDF com recorte de formas na tampa para brincar de passar bloco.

Medidas da caixa: 180 x 90 x 79 mm.

Abertura na parte frontal para pegar os blocos e continuar a brincadeira. 4 formas diferentes: triângulo, cruz, cilindro e meia lua.

Material colorido, mínimo 4 cores.

Embalado em saco plástico tipo shrink resistente.

Quantidade: 10 unidades

#### **ITEM 119 E 120 – CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS – MDF**

Descrição: Conjunto de blocos lógicos em MDF, pintados em três cores diferentes, formado por 48 peças sem rebarbas nas medidas: 74x74x18 mm (quadrado maior), divididas igualmente em 4 formas

geométricas (Triângulo, Quadrado, Círculo e Retângulo).  
 Deve acompanhar folheto com instruções detalhadas de uso.  
 Embalagem: estojo em MDF medindo 290 x 230 x 68mm.  
 Quantidades: 10 unidades

#### **ITEM 71 E 76 – CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA – MDF**

Descrição: caixa organizadora com estrutura em MDF com espessura de 9 mm pintada com tinta atóxica.

As laterais menores com 54 cm x 40,5 cm devem conter uma furação para encaixe das mãos. A base deve possuir 4 rodízios em plástico injetado- para que a caixa possa ser transportada facilmente.

Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.

Quantidade: 5 unidades

Dimensões aproximadas: A 54cm X L 63cm X P 40,5cm

Embalagem: Caixa de papelão.

#### **ITEM 77 E 82 – CONJUNTO DE BOLA – BORRACHA**

Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas.

Quantidade: 10 unidades

Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.

#### **ITEM 78 E 83 – CONJUNTO DE BOLA COM GUIZO – BORRACHA**

Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas com guizo.

Quantidade: 05 unidades

Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.

#### **ITEM 79 E 84 – CONJUNTO DE BOLA DE FUTEBOL – VINIL**

Descrição: bola de futebol, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de futebol simulando gomos com pigmento preto atóxico;

Diâmetro : 21 cm ( 8"), circunferência de 64 cm

Peso médio: 315 a 325 gramas

Quantidade: 10 unidades

Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.

#### **ITEM 80 E 85 – CONJUNTO DE BOLA DE VÔLEI – VINIL**

Descrição: bola de vôlei, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de vôlei simulando gomos com pigmento preto atóxico;

Diâmetro : 21 cm ( 8"), circunferência de 64 cm

Peso médio: 250 a 260 gramas

Quantidade: 10 unidades

Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.

#### **ITEM 81 E 86 – CONJUNTO DE BOLA DE BASQUETE – VINIL**

Descrição: bola de basquete , não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / na cor laranja com pintura típica de bola de basquete simulando gomos com pigmento preto atóxico;

Diâmetro : 22,80 cm ( 9"), e circunferência de 72 cm

Peso médio: 300 a 310 gramas

Quantidade: 10 unidades

Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.

#### **ITEM 87 E 90 – CONJUNTO DE TELEFONE – PLÁSTICO**

Descrição: confeccionado em plástico atóxico, colorido, com teclas móveis, botão para emitir som de toque e com o fone ligado à base por cordão curto.

Dimensões aproximadas: C19cm x L17cm x A12cm.

Embalagem: Caixa de papelão.

Quantidade: 10 unidades

**ITEM 88 E 91 – CONJUNTO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA – PLÁSTICO**

Descrição: máquina em material plástico. Com flash e sons reais de tirar foto. Possui 3 botões com frases em português: "Olha o passarinho", "Diga X" e "Vamos tirar uma foto". Lentes giratórias com som divertido. Espaço para colocar a foto da criança. Idade a partir de: 12 meses.

Dimensões aproximadas: L19cm x A22cm x P10 cm.

Embalada em cartucho resistente.

Quantidade: 10 unidades

**ITEM 89 E 92 – CONJUNTO DE JOGO DE PEÇAS SOPRADAS PARA ENCAIXE – PLÁSTICO**

Descrição: jogo em polietileno soprado formado por 50 peças coloridas em formato de estrelas com seis pontas em forma de bolas que se encaixam umas nas outras. As peças devem medir 11 cm de uma extremidade a outra.

Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).

Quantidade: 10 unidades



Município de Santo Antônio do Sudoeste  
Estado do Paraná

025

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR  
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2015 -  
PROCESSO N° 662/2015  
EXCLUSIVA ME/EPP

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.214/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE N° 089/2015 de 30/10/2015.**

**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de material didático e pedagógico (brinquedos) para os CEI do Município - Recursos do FNDE/MEC.

**2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 15.322,78 (Quinze Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

**3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 17/11/2015 até as 10:00 horas.

**4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 17/11/2015 às 10:00 horas.

**5. LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em trinta dias de outubro de 2015.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	04/11/2015
JORNAL:	DION
EDIÇÃO:	410
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	03/11/2015
JORNAL:	DION
EDIÇÃO:	410
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	03/11/2015
JORNAL:	TRIBUNA
EDIÇÃO:	1080
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTONIO DO PARÁISOAVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARÁISO, Estado de Pernambuco que iniciou às 08:00 do dia 16 de novembro de 2015, na Av. Desemb. Nélida Elias, 886, localizada na malhação da Tomada de Preços, OBJETO: Contrapartida de Empreita para a Execução de Obras de reestruturação da Praça de Vila - Parque Domingos no Município de Santo Antônio do Paráiso, sob regime de execução por preços global, tipo menor preço global, constando de execução definitiva em edital. Valor estimado da obra: R\$ 499.671,71.

A Vila Táceras, com o maior uso do Edital e suas respectivas modificações, aditivos e anexos, poderão ser extensas no endereço acima indicado, em caráter comercial. Informações adicionais, aditivos e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado. Telefone 043-32241335, e-mail: secretaria@saliparaiso.com.br.

Santo Antônio do Paráiso-PE, 20 de outubro de 2015.  
DEVANIE MARTINELLI  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTONIO DO SUDESTEAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015

Processo nº 5/2015.  
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE, Estado do Pernambuco, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e seu Secretário Fazendário, nomeado pelo Portaria nº 3608/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encaminha a abertura e prazo de execução do PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Pef. 001, que será regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 1.347/2006 de 28/05/2006 e subordinado pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação complementar a sede, bem como complementares 12.300/2008 e 14.724/2014-MCTCP para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 009/2015 de 30/10/2015 - EXCLUSIVO MEPP.

I. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material didático pedagógico (brinquedos) para o CEF do Município - Rua das Esmeraldas.

II. PESO MÁXIMO TOTAL: R\$ 15.222,78 (quinze mil reais e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos). Os valores individualizados dos itens serão discriminados no edital.

3. DATA DE RECEBIMENTO, PROTOCOLO E ABERTURA: No dia 17/11/2015, às 09:00 horas.

4. LOCAL: Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudeste, Estado de Pernambuco, com a Pregoeira Equipe de Apoio. O Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, no bairro do centro, de segunda a sexta-feira, das 08:00 horas às 17:00 horas, e através do e-mail: licitacao@saliparaiso.com.br.

Santo Antônio do Sudeste-PE, 20 de outubro de 2015.  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito

MARILIN CRISTINA TONINI  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOSÉ DOS PINHais  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS  
MATERIAIS E LICITAÇÕESAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2015 - SERMATEL

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de EXAME e procedimentos no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais. ALTERAÇÃO DAS PRESTADAS: 19 de novembro de 2015 às 08h00. INSCRIÇÃO DA DISPUTA: 19 de novembro de 2015 às 10h00. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: [www.sjdp.com.br](http://www.sjdp.com.br), no link [Preços de licitação](#). Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, situada na Rua Pedro Oliveira, nº 110 - Centro, no horário compreendido das 08h00 às 17h00hs, ou pelo telefone (41) 3385-0613 ou (41) 3381-4678.

São José dos Pinhais-PR, 20 de outubro de 2015.  
FALLO CESAR MAGIMUSKEI  
Secretário

## Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 210, quarta-feira, 4 de novembro de 2015

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBAAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2015

Encaminha-se à disposição das interessadas o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2015 Pregão Eletrônico nº 001/2015 no valor estimado de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para a realização de licitação direta, cujo objeto é o Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresas adequadas para prestaçao de serviços de: serviços, assistências e apoio às atividades administrativas de mobilização e estruturação de escravo fundamental e cargo do Município de Carnaíba, Tech. Instalações e serviço público ao dia 18.11.2015, às 10:00 horas - Rua José Góes, 122, centro - Carnaíba - PE, 56141-000, telefone para contato: 87-3854.1234.

Prefeito-PE, 3 de novembro de 2015.

WILLIAN CORDEIRO DA SILVA

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 30/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PE. Contratado: POSITIVO INFORMATICA SA - CNPJ nº 81.243.715/0001-48. Objeto: Aplicativo de Solução Integrada de Computador e Projeto, denominado Computador integrado, para sustentação de ações e ações públicas, da estrutura básica tecnológica e respeitar, conforme especificações e condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 3/2015, a respeito das propostas: 16/11/2015 às 10:00. Assinatura do contrato público de fornecimento: 16/11/2015, às 19:00h (Horário de Brasília). Edital disponível no site: [www.biddingcon-a.com.br](http://www.biddingcon-a.com.br). Número da Licitação: 147-2014-MD/1272 para a finalidade abaixo especificada:

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2015

Processo Licitatório Nº 7/2015.

Objeto: execução de obras e serviços de organização relativas à construção de 01 (uma) creche tipo II, em sede do município de Santa Filomena. Recolhimento das Encargos da Construção e de Preços de Preços no dia 26 de Novembro de 2015, às 10:00h. Edital e informações na Prefeitura Municipal de Santa Filomena, na Rua Doutor Manoel Freitas, s/n, Centro, Santa Filomena (PE). Fone/fax: (87) 3874-7130/7120/7126.

Santa Filomena-PE, em 3 de Novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA MACEDO

Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015

A Prefeitura Municipal de Amarante, torna público que realizará, no dia 08/11/2015, na Sala de Licitações, situada na Rua Quicauá Caixa, 15, Centro, Amarante (PI), sessão de abertura de procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global. Objeto: Locação de veículos para condutor para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme planilha especificada no anexo I, pelo período de 12 meses. O Edital e seus anexos estão à disposição das interessadas na sede da Prefeitura, no horário de expediente. Recursos: PMS, PUS, PML, Vigilância Sanitária, CAPS, PFI, ECD, PPM, ICMS, Tesouro e Outros.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015

A Prefeitura Municipal de Amarante, torna público que realizará, no dia 20/11/2015, na Sala de Licitações, situada na Rua Quicauá Caixa, 15, Centro, Amarante (PI), sessão de abertura de procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global. Objeto: Locação de veículos para condutor para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme planilha especificada no anexo I, pelo período de 12 meses. O Edital e seus anexos estão à disposição das interessadas na sede da Prefeitura, no horário de expediente. Recursos: PMS, PUS, PML, Vigilância Sanitária, CAPS, PFI, ECD, PPM, ICMS, Tesouro e Outros aprovados.

LUIZ ROCHA SOBRINHO

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 014/2015. Padrão/Edital Legal: Termo de Preço nº 012/2015. Contratante: Município de Batalha, CNPJ nº. 06.351.963/0001-96. Titular da Sesau: Gelson Alves Coutinho. Localização: Batalha-PE. Situação: Licitado. Município: Batalha-PE. Início: 01/11/2015. Fim: 30/11/2015. Objeto: Padrão/Edital Legal: Termo de Preço nº 012/2015. Contratante: Município de Batalha, CNPJ nº. 06.351.963/0001-96. Empresa subastada: Dr. José César Ferreira, 549 - 1º andar, centro, Esperantina - PI, neste ato representado por seu sócio Administrador, o Sr. Márcio José de Sampaio Melo, CPF nº. 131.134.811-72. Objeto: O presente aditivo refere-se ao contrato firmado entre os partes para Prestação de serviços de Reclamação e atendendo aos Fatos de Saúde das Localidades: Vila de Batalha e Vila Reipung. Valor aditivado: R\$ 14.449,72 (Catorze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos), referente ao Fato de Vila de Batalha e R\$ 12.788,55 (Doze mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) referente à Vila Reipung. Validade: 12 (Doze) meses. Batalha, 26 de Outubro de 2015. Testemunha de Jesus Cardoso Alves - Prefeita

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 03 de Novembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição N° 0970

Página 114 / 315

LEI N° 2.568/2015

**SUMULA:** Altera a remuneração do Cargo de Técnico em Radiologia, constante do Anexo II da Lei Municipal nº 2.514/2015 que, "Dispõe sobre a organização do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná."

A CÂMARA MUNICIPAL, DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**ARTIGO 1º** Fica autorizada a alteração na remuneração do Cargo de Técnico em Radiologia, constante do Anexo II da Lei Municipal nº 2.514/2015 que "Dispõe sobre a organização do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná", sendo que os referidos anexos versam sobre os seguintes cargos:

Parágrafo Único: Os profissionais ocupantes do cargo de Técnico em Radiologia, constante do Anexo II da Lei Municipal nº 2.514/2015, que dispõe sobre a organização do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, farão jus ao adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), que deverá incidir sobre o vencimento inicial do respectivo cargo.

ANEXO 2

TABELA DE HABILITAÇÃO MÍNIMA, VENCIMENTO INICIAL E NÚMERO DE VAGAS PARA CADA CARGO.

CARGO	HABILITAÇÃO MÍNIMA	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO INICIAL	Nº DE VAGAS
TÉCNICO EM RADIOLÓGIA	Banco Médio + Curso técnico Profissionalizante na área.	24 horas	R\$ 2.801,73 - 40% (Quarenta por cento de adicional de insalubridade).	03

**ARTIGO 2º** Os demais Artigos da Lei Municipal nº 2.514/2015, permanecem inalterados e vigentes.

**ARTIGO 3º** Revogadas as disposições em contrário. Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE OUTUBRO DE 2015.

PUBLIQUE-SE:  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2015 – PROCESSO N° 862/2015 EXCLUSIVA ME/EPP**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE Estado do Paraná por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.214/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por Item, que será regido pela Lei Federal de 1.620 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2008 de 26/05/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8956 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2008 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE N° 089/2015 de 30/10/2015.**

**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de material didático e pedagógico (brinquedos) para os CEI do Município-Recursos do FNDE/MEC.

**2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 15.322,78 (Quinze Mil, Trinta e Vinte e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos).

**3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 17/11/2015 até as 10:00 horas.

**4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 17/11/2015 às 10:00 horas.

**5. LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3663-6000 e através do e-mail licitacao@pmsts.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, em trinta dias de outubro de 2015.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal  
MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

## SÃO JORGE D'ESTE

### PREFEITURA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 162/2015

O Município de São Jorge D'Este-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16/11/2015 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO INTERIOR PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA/EMERGÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'ESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 16/11/2015 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Este-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Este-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>, São Jorge D'Este-PR, 30/10/2015. Gilmar Paixão – Prefeito, Diogo de Oliveira-Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 163/2015

O Município de São Jorge D'Este-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17/11/2015 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MAQUINA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 80 DA SECRETARIA DE VIACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'ESTE – PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 17/11/2015 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Este-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Este-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>, São Jorge D'Este-PR, 30/10/2015. Gilmar Paixão – Prefeito, Diogo de Oliveira-Pregoeiro

## VERÉ

### PREFEITURA

#### IV TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2014 PM VERÉ – PR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÉ – PR

CONTRATADA: IVO RODRIGUES DOS SANTOS TRANSPORTES-ME-CNPJ: N° 17.452.927/0001-65

FUNDAMENTO: Art. 65, Inciso I, "b", Lei 8.666/93-LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de Empresa(s) especializada(s) para prestação de serviço de transporte escolar terceirizado, destinado a alunos da Rede Pública de Educação para o ano letivo de 2015.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescido a quilometragem para esta empresa aumentando as seguintes linhas: Partindo da Linha Boa Esperança, passando por Linha Farroupilha, Linha Scalabrin, Linha do Ribeiro, Linha Nova União, Linha Lameador e cidade de Veré. Capacidade Mínima do Veículo: 38 passageiros. Percurso Total: 33,40 Km. Frequência Diária: 4 (quatro) vezes ao dia. Período: Maturino e Vispertino.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Fica Acrescido o valor de 25% do total do contrato.

Veré, 28 de Outubro de 2015.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

CPF N° 869.546.718-00



**Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANA  
PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2015  
PROCESSO N° 662/2015  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR N° 147/2014**

**PREÂMBULO:**

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item , objetivando: **Aquisição de material didático e pedagógico (brinquedos) para os CEI do Município - Recursos do FNDE/MEC**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19.214/2015, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**PROTOCOLO:** o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **17/11/2015, as 10:00 horas.**

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **17/11/2015, as 10:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos envelopes para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

**1 – DO OBJETO:**

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de material didático e pedagógico (brinquedos) para os CEI do Município - Recursos do FNDE/MEC**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 – Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**2 – DA DOTAÇÃO:**

2.1 – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 – Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:



**Município de Santo Antônio do Sudoeste  
Estado Do Paraná**

<b>DOTAÇÕES</b>					
<b>Exercício da despesa</b>	<b>Conta da despesa</b>	<b>Funcional programática</b>	<b>Fonte de recurso</b>	<b>Natureza da despesa</b>	<b>Grupo da fonte</b>
2015	1191	06.003.12.385.1202.2052	136	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL N° 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgãos competentes e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.**

**3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.**

**3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

**3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia **17/11/2015, as 10:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:**

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2015**

**DATA DE ABERTURA: 17/11/2015, as 10:00 horas**

**NOME DO PROPONENTE:.....**

**CNPJ: .....**

**ENDEREÇO: .....**

**FONE/FAX: .....**

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2015**

**DATA DE ABERTURA: 17/11/2015, as 10:00 horas**

**NOME DO PROPONENTE:.....**

**CNPJ: .....**

**ENDEREÇO: .....**

**FONE/FAX: .....**



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**3.3-** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**);
- g) empresas que não enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

**4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**4.1-** Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do **ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. *Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.*

**4.1.1 -** documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG do sócio administrador;
- d) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

**4.1.2 -** No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o numero do seu Rg e CPF.

**4.1.3 -** Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

**4.1.4 -** A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

**4.1.5 -** Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas;

**4.2-** Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

**5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**5.1-** Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

**6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO**

**6.1-** Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no inicio da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

**7- DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**7.1.** a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (*o programa será enviado como anexo juntamente com o edital*) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e marca do produto cotado - ANEXAR PANFLETO OU PROSPECTO DO PRODUTO, NUMERADO POR ITEM;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

**7.1.1.** Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

**7.1.2.** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

das obrigações decorrentes desta licitação.

#### **8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**8.1-** O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2-** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se inicio ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.7.1** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

**Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.**

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.



## **Município de Santo Antônio do Sudoeste**

### **Estado Do Paraná**

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalicias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério menor preço, Por item.

### **9- DA HABILITAÇÃO**

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-símile).
- Serão aceitas apenas cópias legíveis;
- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas;
- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

#### **9.1- As empresas deverão apresentar no “ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO”, os seguintes documentos:**

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

**Passivo Circulante+Passivo Exigível a Longo Prazo**

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento e também das Notas Explicativas.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.



## **Município de Santo Antônio do Sudoeste Estado Do Paraná**

### **9.2 – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**

**9.2.1** – A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

**9.3** - A microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

**9.3.1** As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

**9.3.2** Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

**9.3.3** A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

**9.4-** Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

**9.5-** O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

### **10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

**10.1** – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10 Dias**, contados da data da assinatura do contrato da seguinte forma:



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ao funcionário designado como fiscal no contrato.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

#### **11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO**

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 15.322,78 (Quinze Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos)**.

#### **12- DAS PENALIDADES**

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antônio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antônio do Sudoeste.

#### **13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### **14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

**15 - DO PAGAMENTO**

**15.1-** O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 05 (cinco) dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**16- DOS ANEXOS DO EDITAL**

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descharacterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI – Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII – Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII – Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

**17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**17.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.



**Município de Santo Antônio do Sudoeste  
Estado Do Paraná**

**17.3-** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**17.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antônio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou resarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**17.5-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antônio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro – CEP 85.710-000 – cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

**17.6-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antônio do Sudoeste, 30 de outubro de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL

MARILIS CRISTINA TONINI  
PREGOEIRA

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2015**

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de material didático e pedagógico (brinquedos) para os CEI do Município - Recursos do FNDE/MEC**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12055	BANDINHA RÍTMICA Conjunto contendo 20 instrumentos musicais com nomes em Braille, em cada um, isentos de arestas, farpas ou saliências cortantes ou que impliquem em falta de segurança do usuário, sendo: Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 300 mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220 mm de comprimento. Um blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo 150 mm de comprimento. Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150 mm e 08 guizos metálicos com acabamento cromado. Uma castanholinha (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80 X 60 mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo 180 mm, com fixação flexível. Um checalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220 mm. Um afoxé confeccionado em madeira com corinas coloridas, medindo aproximadamente 170 mm. Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira rólica marfim lixada e sem farpas, medindo 190 mm e 20 mm de diâmetro. Um congue de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100 mm de diâmetro. Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 300 mm de comprimento. Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250 mm de comprimento e 45 mm de diâmetro. Dois pandeiros confeccionados em PVC colorido, com 200 mm de diâmetro, com 4 pares de platinetas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências. Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 230 mm. Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200 mm de diâmetro. Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200 mm, com baqueta no mesmo material e acabamento. Um sininho infantil, confeccionado em metal cromado medindo 150 mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas. Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280 mm de altura X 240 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho. Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160 mm X 200 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho. Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 200 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. Observação: Todos os instrumentos que compõem a Bandinha Rítmica devem ser isentos de arestas, farpas, ou saliências cortantes, a fim de garantir segurança na sua usabilidade. Acondicionamento: Instrumentos primariamente envolvidos em filme plástico termo-encolhível e/ou plástico bolha, acomodados em bolsa de nylon acolchoada com 700 mm de comprimento.	4,00	UN	161,00	644,00
2	12041	CASINHA DE BONECA - MADEIRA Descrição: estrutura em madeira do tipo eucalipto citriodora, assolo em compensado de 18mm e lateral em compensado de 10mm. O telhado será construído com telha isolétrica em fibra vegetal, painel fabricado em lambril de cedrinho; a parte frontal será equipada com gradil (cercado) colado que conforma a sacada. A pintura será realizada em alto brilho, e as janelas terão dimensões de 30cm x 30cm x 40cm com dobradiças com sistema de segurança; a porta terá dimensão de 0,50cm x 1,50cm e será fixada à casinha por dobradiças com sistema de segurança. Dimensões aproximadas: altura frontal vertical: 2,00m, altura lateral vertical: 1,80m; frontal horizontal 1,80m, lateral horizontal 2,00m. Deverá ser entregue desmontada, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: Caixa de Papelão.	2,00	UN	1.700,00	3.400,00

3	12069	CAVALO DE BALANÇO - MADEIRA Descrição: cavalo de balanço de madeira maciça tipo pinus dotado de crina e cauda de sisal ou pelúcia sintética antialérgica fixada na madeira Dimensões aproximadas: C80 cm x P22cm x A60 cm, altura do assento: min. 30 e max. 35 cm. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: caixa de papelão.	10,00	UN	120,00	1.200,00
4	12043	CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA-MDF Descrição: caixa organizadora com estrutura em MDF com espessura de 9 mm pintada com tinta atóxica. As laterais menores com 54 cm x 40,5 cm devem conter uma furação para encaixe das mãos. A base deve possuir 4 rodízios em plástico injetado- para que a caixa possa ser transportada facilmente. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Quantidade: 5 unidades Dimensões aproximadas: A: 54cm X L: 63cm X P: 40,5cm Embalagem: Caixa de papelão.	2,00	UN	620,00	1.040,00
5	12071	CONJUNTO DE AVIÃO BI-PLANO - MADEIRA Descrição: Deverá ser produzido em madeira maciça de pinus com a hélice móvel (que dê para rodar), pintado com tinta atóxica em 4 cores. Dimensões aproximadas: C: 29cm x L: 31cm x A: 12cm. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades	2,00	UN	218,00	436,00
6	12062	CONJUNTO DE BERÇO PARA BONECAS - METAL Descrição: berço para boneca com estrutura de metal; deverá acompanhar colchão revestido de algodão, com zipper, lençol, travesseiro e fronha em algodão e mosqueteiro em tule; deverá possuir bolsão porta treco em tecido nas cabeceiras. Dimensões aproximadas: 35 cm de altura x 58 cm comprimento. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal). Quantidade: 5 unidades	3,00	UN	209,50	628,50
7	12063	CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS - MDF Descrição: Conjunto de blocos lógicos em MDF, pintados em três cores diferentes, formado por 48 peças sem rebarbas nas medidas: 74x74x18 mm (quadrado maior), divididas igualmente em 4 formas geométricas (Triângulo, Quadrado, Círculo e Retângulo). Deve acompanhar folheto com instruções detalhadas de uso. Embalagem: estojo em MDF medindo 290 x 230 x 68mm. Quantidade: 10 unidades	3,00	UN	150,00	450,00
8	12074	CONJUNTO DE BOLAS - BORRACHA Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas. Quantidade: 10 unidades Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	2,00	UN	61,85	123,70
9	12075	CONJUNTO DE BOLAS COM GUIZO - BORRACHA Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas com guizo. Quantidade: 05 unidades Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	2,00	UN	61,85	123,70
10	12051	CONJUNTO DE BOLAS DE BASQUETE - VINIL Descrição: bola de basquete não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / na cor laranja com pintura típica de bola de basquete simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro : 22,80 cm ( 8"), e circunferência de 72 cm Peso médio: 300 a 310 gramas Quantidade: 10 unidades Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	1,00	UN	47,00	47,00
11	12054	CONJUNTO DE BOLAS DE FUTEBOL - VINIL Descrição: bola de futebol, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de futebol simulando gomos com pigmento preta atóxico; Diâmetro : 21 cm ( 8"), circunferência de 64 cm Peso médio: 315 a 325 gramas Quantidade: 10 unidades Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	1,00	UN	67,64	67,64
12	12066	CONJUNTO DE BOLAS DE VOLLEY - VINIL Descrição: bola de vôlei, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de vôlei simulando gomos com pigmento preta atóxico; Diâmetro : 21 cm ( 8"), circunferência de 64 cm Peso médio: 250 a 260 gramas Quantidade: 10 unidades Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	1,00	UN	67,64	67,64
13	12053	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA - VINIL Descrição: 01 boneca bebê branca com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável, e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 60 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal). Quantidade: 10 unidades	1,00	UN	290,00	290,00
14	12060	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA - VINIL Descrição: boneca bebê negra com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta	1,00	UN	217,00	217,00

		e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 60 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidade: 10 bonecas				
15	12072	CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA - VINIL Descrição: boneca branca em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades	1,00	UN	249,00	249,00
16	12061	CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA - VINIL Descrição: boneca negra em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades	1,00	UN	249,00	249,00
17	12048	CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO - VINIL Descrição: boneco branco em vinil, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades	1,00	UN	249,00	249,00
18	12047	CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO - VINIL VINIL Descrição: boneco negro em vinil, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abre e fecha, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades	1,00	UN	249,00	249,00
19	12070	CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECA - METAL Descrição: carrinho de boneca em estrutura metálica com capota revestida de tecido 100% algodão com movimento retrátil, encosto reclinável, cesto porta objeto, rodas duplas frontais direcionáveis; depois de fechado, o carrinho deverá permanecer em pé. Dimensões aproximadas: C: 54cm; L: 40cm e A: 73 cm Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 5 unidades	3,00	UN	238,50	715,50
20	12054	CONJUNTO DE ENCAIXE DE BLOCOS - MADEIRA Descrição: 25 peças coloridas e uma base medindo aproximadamente 320mm x 65mm x 210mm com 10 painéis para encaixar as peças. Materia-prima: blocos confeccionados em madeira maciça, pintados em 5 cores, tamanhos e formas diferentes, sem rebarbas. Dimensões: dimensões máximas devem ser 80 mm x 40 mm x 25 mm. A base e os painéis devem também ser confeccionados em madeira maciça sem rebarbas. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidades: 10 unidades	4,00	UN	157,50	630,00
21	12078	CONJUNTO DE ENCAIXES - CABEÇA MANÃE E FILHOTES - PAPELÃO Descrição: 3 placas, produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,8 mm + papel couche 115 gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta altura 90 gr impresso em 1 cor, com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). Em cada uma das imagens deve existir uma família de animal, com 2 ou 3 filhotes que são recortados em peças grandes, com facas exclusivas, que podem ser encaixadas na cena. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico. Quantidade: 10 unidades	10,00	UN	44,15	441,50
22	12042	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS Descrição: conjunto de 6 fantoches de animais domésticos, com aproximadamente 25 cm de altura. Confeccionados em feltro e costurados nas laterais, com corpo em diferentes cores e detalhes similares aos animais. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche; Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	1,00	UN	31,00	31,00
23	12068	CONJUNTO DE FANTOCHE FOLCLÓRE Descrição: conjunto de personagens de contos populares tradicionais composto por 5 personagens: a sereia, o saci-pererê, o curupira, bolo rosa e mula-sem-cabeça com aproximadamente 30 cm. Confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada; Cada um dos fantoches deve possuir acessórios característicos do folcloré do personagem representado. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal)	1,00	UN	40,00	40,00
24	12067	CONJUNTO DE QUEBRA - CABEÇA PROGRESSIVO - PAPELÃO Descrição: 3 quebra-cabeças produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,4 mm + papel couche 115gr impresso 4 cores com verniz atóxico	10,00	UN	41,67	416,70

		+ forro em papel alta altura 90 gr impresso em 1 cor com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). São 3 imagens diferentes com o tema fazenda com quantidades progressivas de peças: 4, 6 e 9 peças. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm. Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico. Quantidade: 10 unidades				
25	12052	CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA - MDF Descrição: dominó confeccionado em MDF com 28 peças retangulares, onde cada retângulo possui nas duas portas um pequeno círculo de cor e textura diferente. Dimensões das peças: 7cm x 3,5cm Quantidade: 10 unidades	3,00	UN	97,00	291,00
26	12073	CONJUNTO FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA Descrição: conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm altura (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovô, Vovô); Matéria-prima: fantoches confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de fibra 100% acrílica, antialérgica e bem costurados na cabeça. Acabamento: fantoches com corpo na cor creme/periola/bege claro, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente	1,00	UN	44,00	44,00
27	12040	CONJUNTO FANTOCHE FAMILIA NEGRA Descrição: conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm altura (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovô, Vovô), confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de fibra 100% acrílica e antialérgica e bem costurados na cabeça. Acabamento: fantoches com corpo na cor marrom, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha; Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal)	1,00	UN	44,00	44,00
28	12039	CONJUNTO JOGO DA MEMÓRIA COM TEXTURA - MDF Descrição: tabuleiro de MDF, com 24 quadrados em MDF, formando 12 pares com texturas variadas: cortiça, tela de nylon, tela plástica, lixa, carpete, espuma, pelúcia, papel canelado, tapete embrorrachado com listras, tapete embrorrachado com bolinhas. Essas peças são encaixadas nos quadrados do tabuleiro. Dimensões: tabuleiro – 36cm X 24cm dividido em 24 quadrados de 5,5cm; peças – 24 quadrados, formando 12 pares, medindo 5cm cada. Embalado em Saco de TNT Quantidade: 10 unidades	3,00	UN	175,00	525,00
29	12049	CONJUNTO JOGOS PROFISSÕES - MDF Descrição: 8 conjuntos em MDF medindo 120mm x 60mm x 3mm (com 3 peças cada – totalizando 24 peças de 40mm x 60mm x 3mm). As peças deverão ser impressas frente e verso em 4 cores - com ilustrações de profissões, seus instrumentos de trabalho e nomeação – de forma que possibilitem o intercâmbio entre elas - cabeça / tronco / pernas. Caixa de madeira tipo estojo medindo aproximadamente 210 mm x 153 mm x 45 mm e plástico encolhível. Quantidade: 10 unidades	2,00	UN	85,00	170,00
30	12059	CONJUNTO PASSA PEÇA - MDF Descrição: Caixa de madeira e tampa deslizante em MDF com recorte de formas na tampa para brincar de passar bloco. Medidas da caixa: 180 x 90 x 79 mm. Abertura na parte frontal para pegar os blocos e continuar a brincadeira. 4 formas diferentes: triângulo, cruz, cilindro e meia lua. Material colorido, mínimo 4 cores. Embalado em saco plástico tipo shrink resistente. Quantidade: 10 unidades	3,00	UN	97,00	291,00
31	12057	FOGÃO - MDF Descrição: O fogão deverá ser confeccionado MDF espessura de 15mm laminado. O topo com suporte de panelas deverá ser confeccionados em madeira/MDF em relevo e a tampa do forno deve possuir visor inquebrável e transparente, com mecanismo para ser aberta/fechada com sistema reforçado nas dobradiças com sistema de segurança e fecho com trava. Os 5 botões reguladores de gás devem possuir mecanismo para ser girados e indicadores na horizontal em relevo para sinalizar o gás ligado/desligado, similar a um botão de fogão real. Dimensões aproximadas: A 53 cm X L 37 cm X P 30 cm Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: Caixa de Papelão. OBS: Não serão aceitos grampos para coleção do material	5,00	UN	110,00	550,00
32	12058	GELADEIRA - MDF Descrição: geladeira confeccionada MDF espessura de 15mm laminado, com duas portas (freezer e geladeira) e mecanismo de abrir e fechar nas duas portas com sistema de segurança. Na parte interna deverá haver duas prateleiras em MDF e uma gaveta em MDF para verduras, além de uma porta ovos para uma dúzia. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Dimensões aproximadas: A 100 cm x L 40cm x P 40cm Embalagem: Caixa de Papelão. OBS: Não serão aceitos grampos para coleção do material	5,00	UN	110,00	550,00
33	12050	PIA DE COZINHA - MDF Descrição: o móvel será composto de bancada/gabinete com duas portas de abrir e fechar com tampo de MDF	5,00	UN	154,00	770,00

		15mm com pia embutida confeccionada em plástico resistente; armário superior com portas abrir e fechar. Na parte superior deverá conter o reservatório de água com capacidade de 1 litro que estará conectado ao encanamento embutido no sistema que interliga o reservatório com a torneira e ao abrir a torneira deverá encher a pia, deverá conter ainda a tampa na pia e balde no gabinete inferior para escoar a água. O móvel deverá ser fabricado com placas de madeira reciclada revestida (MDF) de 15mm laminado. Os recipientes de água e o material hidráulico são de material plástico resistente e deverão estar incluídos no móvel. Dimensões aproximadas: A 98 cm X L 55 cm X P 31 cm. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: Caixa de papelão. OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material.			
34	12065	TEATRO DE FANTOCHÉ - MADEIRA. Descrição: um teatro para bonecos de fantoche, com estrutura em madeira maciça fixada, sem rebarbas ou partes pontiagudas. Paredes frontal e laterais em MDF, com 3mm de espessura, ilustradas com serigrafia. O painel frontal deve medir aproximadamente 79 cm de largura x 75 de altura – com janela de aproximadamente 68 x 33 cm. As laterais devem ser fixadas com dobradiças metálicas e medir aproximadamente 29 cm de largura x 59 cm de altura. Estrutura acompanhada de cortina de tecido 100% algodão, antialérgico na área da janela. Embalagem: caixa de papelão.	1,00	UN	38,00
35	12058	TEATRO DE FANTOCHÉ - TECIDO Descrição: um teatro de fantoche, medindo aproximadamente 1,90cm x 0,85cm, confeccionado em tecido 100% algodão reforçado (tipo lona/lonita) com detalhes coloridos. Cortina em tecido 100% algodão estampado. Possui alças para serem fixadas em gancho/suporte na porta da sala de aula. Possui estrutura interna em madeira reforçada facilitando a estruturação do teatro. Embalagem: caixa de papelão.	1,00	UN	43,90
<b>TOTAL</b>					<b>15.322,78</b>

**ANEXO II****PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2015**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob n° 089/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

*NOTA(\*):* DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

**ANEXO III****PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2015**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 089/2015, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 089/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*):** DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

**ANEXO IV****PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2015****DECLARAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N° \_\_\_\_\_, sediada (Endereço  
Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*):** DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

**ANEXO V****PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2015****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ/MF N° \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**

**ANEXO VI****PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2015****TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)**

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, sediada  
CNPJ/MF N° \_\_\_\_\_  
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portado(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_. A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*

**ANEXO VII****PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2015**

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF N°....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**

**ANEXO VIII**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de fornecimento nº  
 <NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si  
 celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
 SUDOESTE e de outro lado  
 <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Aquisição de material didático e pedagógico (brinquedos) para os CEI do Município - Recursos do FNDE/MEC, conforme especificações, características e quantidades abaixo:  
 <ITENS.CONTRATO#T>

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2015, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2015 e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** -

<DOTACOES.CONTRATO#T>

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 10 Dias, contados da data da

celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: ..... , ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2015 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2015, durante a vigência do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

#### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) \_\_\_\_\_, cargo: \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2015 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**

Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFRPRESENTANTE>

Testemunhas:

E

**ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.**

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

**3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

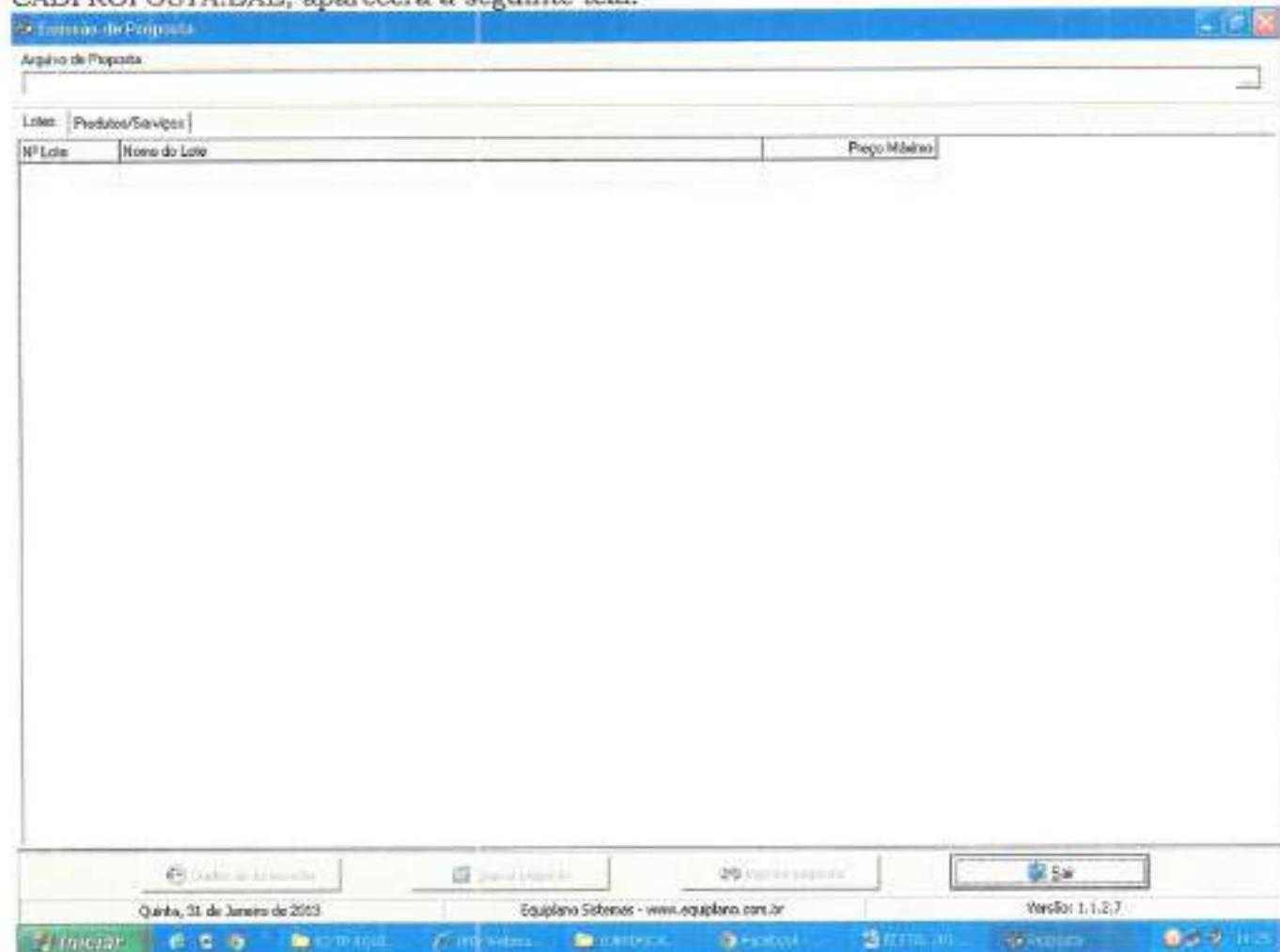
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

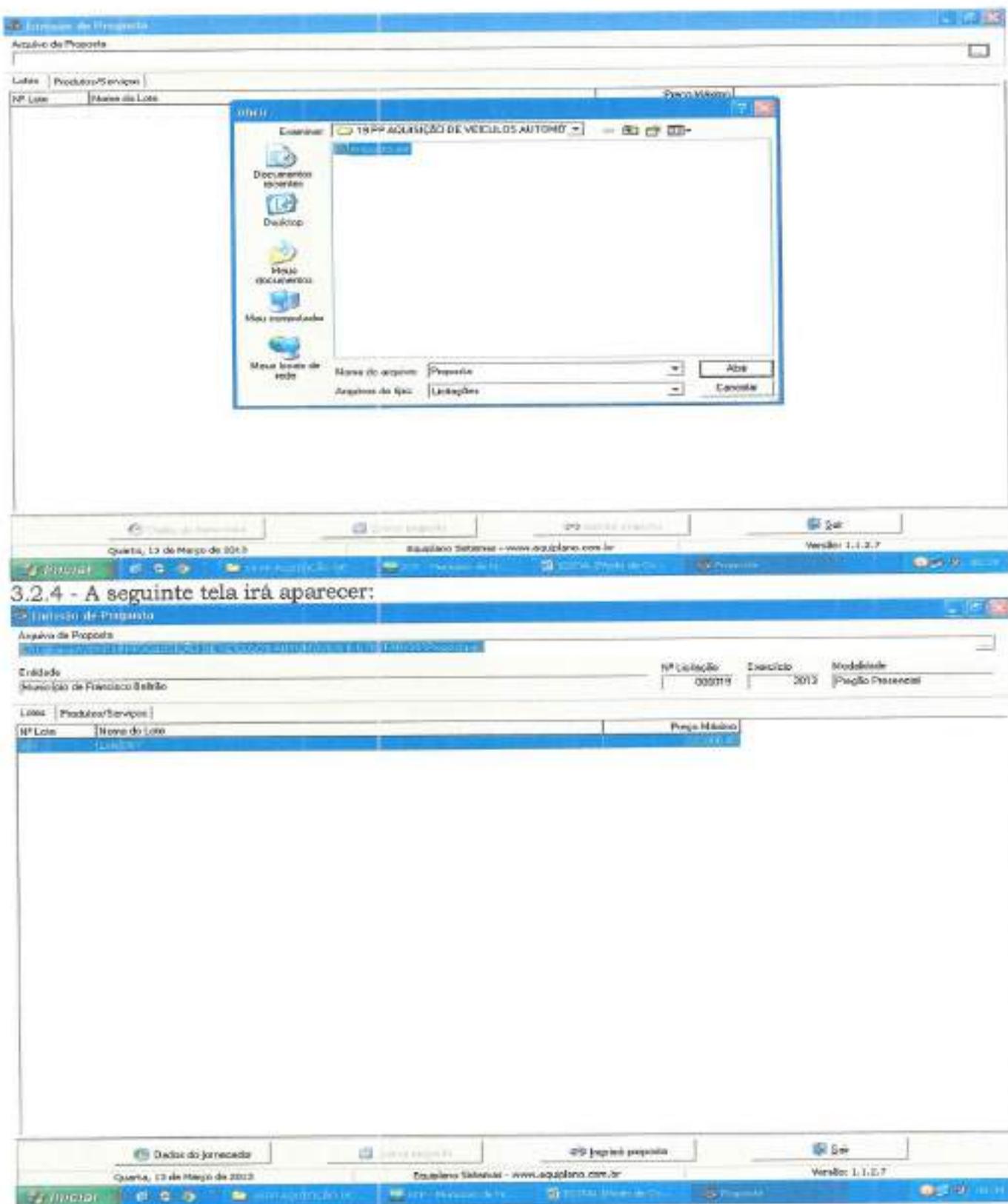
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



**Tela do Programa**

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:

SISTEMA DE PROPOSTA	
Arquivo da Proposta	
Título da proposta: TSPF - AQUISIÇÃO DE VÉHICULOS AUTÔMOS	
Endereço:	Município de Francisco Beltrão
Nº Lote:	000019
	Preço Máximo

SISTEMA DE PROPOSTA	
Arquivo da Proposta	
Título da proposta: TSPF - AQUISIÇÃO DE VÉHICULOS AUTÔMOS	
Endereço:	Município de Francisco Beltrão
Nº Lote:	000019
	Preço Máximo

3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

**Lote de Proposta:**

Arquivo de Proposta

Entidade	Númerico de Francisco Estrela	NP Licitação	000019	Exercício	2013	Modalidade	Pregão Presencial
----------	-------------------------------	--------------	--------	-----------	------	------------	-------------------

Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtd.	Unit.	Preço Unit. Máx. [Marca]	Preço Unitário	Preço Total
001	VEÍCULO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM, COM AS	1,00	UN	24.800,00	0,00	0,00
002	VEÍCULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS SEI	1,00	UN	48.800,00	0,00	0,00

Clique duplo para visualizar Detalhes do Produto/Serviço

Preço Total do Lote: 0,00

Quinta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Relatório: 1.1.2.7

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

**Sistema de Preços**

Arquivo de Proposta  
Licitacao/2013/11/15/PP ADQUISICAO DE VEHICULOS AUTOMOVES E UTILITARIOS/Proposta.xls

Entidade  
Município de Francisco Beltrao

Nº Licitação 000019 Exercício 2013 Modalidade Pregão Presencial

Lote: Produtos/Serviços

**Dados do Fornecedor**

Fornecedor 1:

Nome *	Passos	E-mail					
Endereço *	Número *	Complemento					
Estado	Cidade *	UF *	CEP *				
E-mail	Telefone	Fax	Celular				
CNPJ *	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome do contatador	Telefone do contatador			
Dados bancários	Banco	Agência	Nome	Cidade	UF	Conta	Data de abertura
Microurbano	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não	Preenchido enquanto conta microempreendedor individual ou empreendedor de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006)			Validade da proposta (semana)	Prazo de entrega/entrega	
* campo obrigatório			<input type="button" value="Representante"/>			<input type="button" value="Quadro societário"/>	<input type="button" value="Fechar"/>

Preço total do Lote: 0,00

**Dados do Jorneador**

Quarta, 13 de Março de 2013

Equiplano Sistema - www.equiplano.com.br

Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

**Sistema de Preços**

Arquivo de Proposta  
Licitacao/2013/11/15/PP ADQUISICAO DE VEHICULOS AUTOMOVES E UTILITARIOS/Proposta.xls

Entidade  
Município de Francisco Beltrao

Nº Licitação 000019 Exercício 2013 Modalidade Pregão Presencial

Lote: Produtos/Serviços

**Dados do Fornecedor**

Fornecedor 1:

Nome *	Passos	E-mail					
Endereço *	Número *	Complemento					
Estado	Cidade *	UF *	CEP *				
E-mail	Telefone	Fax					
CNPJ *	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome do contatador	Telefone do contatador			
Dados bancários	Banco	Agência	Nome	Cidade	UF	Conta	Data de abertura
Microurbano	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não	Preenchido enquanto conta microempreendedor individual ou empreendedor de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006)			Validade da proposta (semana)	Prazo de entrega/entrega	
* campo obrigatório			<input type="button" value="Representante"/>			<input type="button" value="Quadro societário"/>	<input type="button" value="Fechar"/>

Preço total do Lote: 0,00

**Dados do Jorneador**

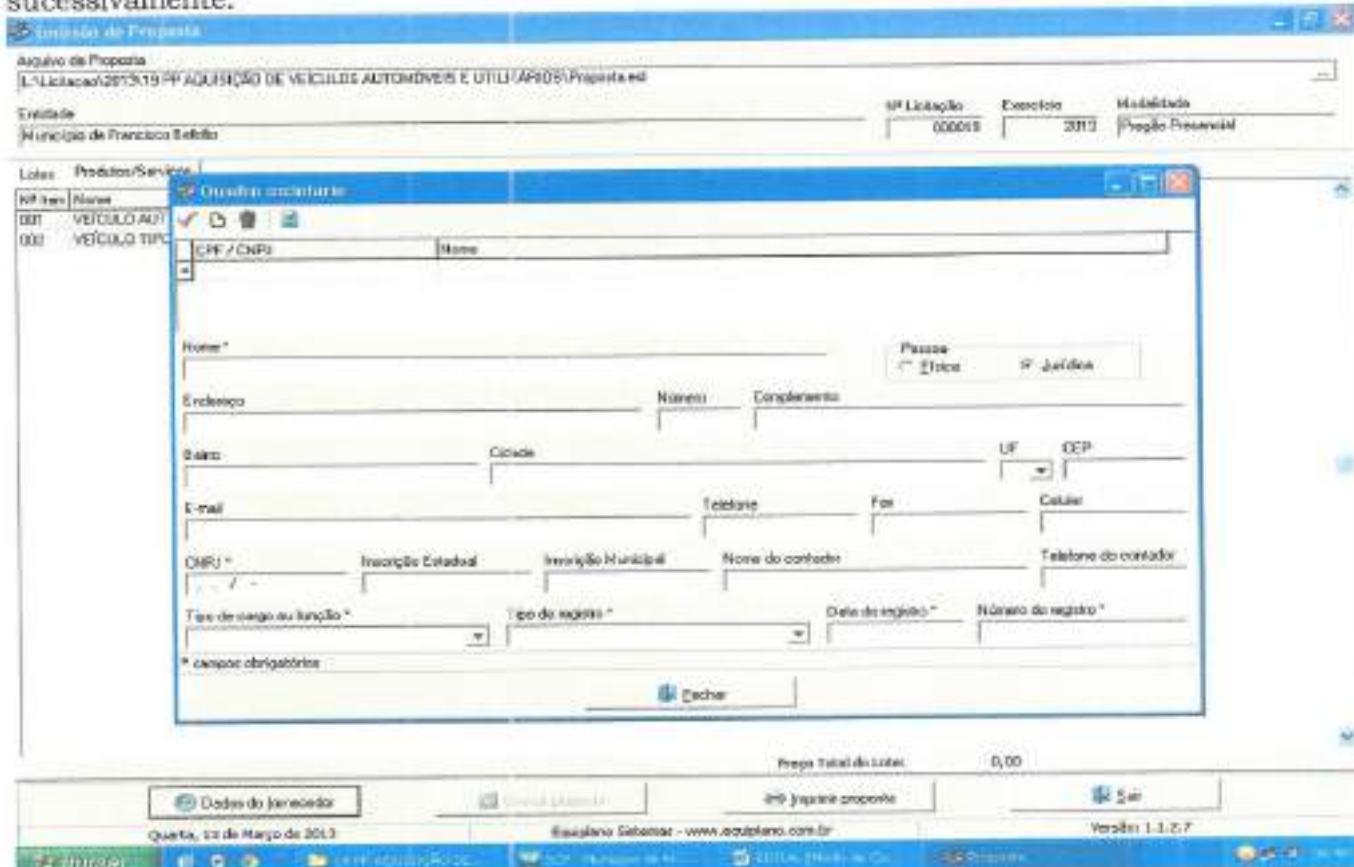
Quarta, 13 de Março de 2013

Equiplano Sistema - www.equiplano.com.br

Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluidas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:



3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

#### 4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

- 4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);
- 4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;
- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

#### 4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



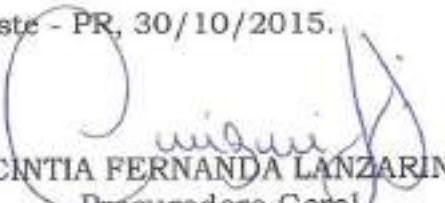
*Município de Santo Antônio do Sudoeste  
Estado Do Paraná*

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 089/2015, de 30/10/2015, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, lei complementar nº 123/2006 e 147/2014 é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 30/10/2015.



CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR

## Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
**<licitacao@pmsas.pr.gov.br>**

**Enviado em:** segunda-feira, 16 de novembro de 2015 08:56

**Para:** 'EDITAIS (COMERCIAL MS)'

**Assunto:** RES: SOLICITAÇÃO DO EDITAL P. 89/2015

**Anexos:** EDITAL PP 089 2015.doc; ES PROPOSTA  
 PropostaPP0892015.esl; esProposta.zip ANEXO IX.doc;

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum  
 Departamento de Licitações  
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
 Fone: 46- 3563 8000

**De:** EDITAIS (COMERCIAL MS) [mailto:[editais.comercialms@hotmail.com](mailto:editais.comercialms@hotmail.com)]

**Enviada em:** sexta-feira, 13 de novembro de 2015 14:48

**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DO EDITAL P. 89/2015

Bom dia ,venho através desse solicitar o edital do pregão Nº89/2015 , inclusive proposta eletrônica, abaixo segue os dados da empresa.

Desde já agradeço atenção e aguardo contato.

Atenciosamente,

### **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**

ENDEREÇO: AV SÃO JOÃO, 145 - CENTRO

CNPJ Nº: 12.501.677/0001-92

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 90532469-12

SÃO JOÃO DO IVAI/PR CEP: 86930-000

CONTATO: (43) 3477-1933 / (43) 8484-2210 / (43) 9616-2612

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 16 de novembro de 2015 08:57  
**Para:** 'otavio montemezzo'  
**Assunto:** RES: Solicitação do edital Pregão Presencial nº 89/2015 (empresa Gilson  
Gilberto Lise)  
**Anexos:** EDITAL PP 089 2015.doc; ES PROPOSTA  
PropostaPP0892015.esl; esProposta.zip ANEXO IX.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida  
estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** otavio montemezzo [mailto:[otavio.montemezzo@hotmail.com](mailto:otavio.montemezzo@hotmail.com)]  
**Enviada em:** sexta-feira, 13 de novembro de 2015 14:52  
**Para:** licitacao santo antonio do sudoeste; licitacao santo antonio do sudoeste Eliane  
**Assunto:** Solicitação do edital Pregão Presencial nº 89/2015 (empresa Gilson Gilberto Lise)

**GILSON GILBERTO LISE - ME**  
**Rua São Mateus, n.º 580**  
**CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74**  
**Bairro..... : Industrial**  
**Cep..... : 85.601-720**  
**Fone..... : (46) 3524-0546**  
**Francisco Beltrão/Paraná**

---

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 12 de novembro de 2015 08:23  
**Para:** 'Cleyton'  
**Assunto:** RES: Solicitação de edital  
**Anexos:** EDITAL\_PP\_089\_2015.doc; ES PROPOSTA  
PropostaPP0892015.esl; esProposta.zip ANEXO IX.doc;

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida  
estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Cleyton [mailto:[cleyton@pottencia.com.br](mailto:cleyton@pottencia.com.br)]  
**Enviada em:** quarta-feira, 11 de novembro de 2015 19:59  
**Para:** Pref Santo Antonio Sudoeste  
**Assunto:** Solicitação de edital  
**Prioridade:** Alta

Boa tarde  
Solicito edital de pregão 89 de material de expediente juntamente com arquivo autocotação;  
Aguardo retorno

Cleyton Lazarotto  
Pottencia Informatica  
49 3622-0135

## Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 12 de novembro de 2015 11:39  
**Para:** 'ROBERTO MISTURA'  
**Assunto:** RES: PEDIDO EDITAL PR 89\2015  
**Anexos:** EDITAL PP 089 2015.doc; ES PROPOSTA  
PropostaPP0892015.esl; esProposta.zip ANEXO IX.doc;

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** ROBERTO MISTURA [mailto:[robertomistura@hotmail.com](mailto:robertomistura@hotmail.com)]

**Enviada em:** quinta-feira, 12 de novembro de 2015 09:47

**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)

**Assunto:** PEDIDO EDITAL PR 89\2015

ROBERTO MISTURA ME

CNPJ:10292359\0001-33

FONE:49 33360290

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 12 de novembro de 2015 11:38  
**Para:** 'CRIATIVA DISTRIBUIDORA'  
**Assunto:** RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL  
**Anexos:** EDITAL PP 089 2015.doc; ES PROPOSTA  
PropostaPP0892015.esl; esProposta.zip ANEXO IX.doc;

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** CRIATIVA DISTRIBUIDORA [mailto:[andipel\\_licitacoes@hotmail.com](mailto:andipel_licitacoes@hotmail.com)]

**Enviada em:** quinta-feira, 12 de novembro de 2015 08:40

**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Bom Dia!

Segue em anexo solicitação do edital referente ao Pregão Presencial nº89.

Att,

CRIATIVA  
Departamento Comercial e Cotações  
Andirá - Paraná  
Fones: (43) 3538.2726

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 10 de novembro de 2015 09:04  
**Para:** 'Comercial Mabi Brasil'  
**Assunto:** RES: Edital PR/89/2015  
**Anexos:** EDITAL PP 089 2015.doc; ES PROPOSTA  
PropostaPP0892015.esl; esProposta.zip ANEXO IX.doc;

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Comercial Mabi Brasil [mailto:[comercial@mabibrasil.com.br](mailto:comercial@mabibrasil.com.br)]  
**Enviada em:** segunda-feira, 9 de novembro de 2015 14:20  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Edital PR/89/2015

Prezados Senhores,

Gostaríamos do envio do Edital abaixo se possível.

Editor: PR/89/2015 Nº ConLicitação: 9127859 Processo: 662

No aguardo.

Atenciosamente,



Fabiane Mulek

skype ID: MB\_Fabiane

+55 41 3128-2792 / 3206-1541

Mobile: +55 41 9987-8688

[www.mabibrasil.com.br](http://www.mabibrasil.com.br)

[www.mabibrasil.com.br](http://www.mabibrasil.com.br)

CONFIDENTIALITY NOTICE: This email message, including any attachments, is for the sole use of the intended recipient's and may contain confidential or proprietary information. Any unauthorized review, use, disclosure or distribution is prohibited. If you are not the recipient, immediately contact the sender by reply email and destroy all copies of the original message.



Este email foi escaneado pelo Avast antivirus.

[www.avast.com](http://www.avast.com)

## Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
**<licitacao@pmsas.pr.gov.br>**

**Enviado em:** segunda-feira, 9 de novembro de 2015 11:27

**Para:** 'totalsports vda'

**Assunto:** RES: Solicitação de edital e anexos

**Anexos:** EDITAL PP 089 2015.doc; ES PROPOSTA  
PropostaPP0892015.esl; esProposta.zip

ANEXO IX.doc;

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** totalsports vda [mailto:[totalsportsvda@hotmail.com](mailto:totalsportsvda@hotmail.com)]

**Enviada em:** segunda-feira, 9 de novembro de 2015 10:27

**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)

**Assunto:** Solicitação de edital e anexos

Bom dia, gostaria de receber o edital do processo de licitação com nº 89/2015,  
com objeto: Aquisição de material didático e pedagógico brinquedos para os CEI do Município - Recursos  
do FNDE/MEC

Desde já agradeço,  
muito obrigada.

Atenciosamente,  
Dione  
TOTAL SPORTS LTDA ME  
(49) 3566 5504  
[www.totalsportsvda.com.br](http://www.totalsportsvda.com.br)

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 9 de novembro de 2015 10:03  
**Para:** 'Cb Livros'  
**Assunto:** RES: Edital  
**Anexos:** EDITAL FP 089 2015.doc; ES PROPOSTA  
PropostaPP0892015.esl; esProposta.zip ANEXO IX.doc;

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Cb Livros [mailto:[cblivros@yahoo.com.br](mailto:cblivros@yahoo.com.br)]  
**Enviada em:** segunda-feira, 9 de novembro de 2015 09:48  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Edital

Bom dia  
Favor enviar o edital completo do pregão presencial nr. 89/2015 de material pedagógico didático (brinquedo) para o dia 17-11-2015

Aguardo Retorno

ATT:  
Lizabete D. Boff  
C.B. COM. de Livros e Brinquedos Boff

## Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
**<licitacao@pmsas.pr.gov.br>**

**Enviado em:** segunda-feira, 9 de novembro de 2015 09:00

**Para:** 'MM BRINK'

**Assunto:** RES: Edital nº PR 89/2015

**Anexos:** EDITAL PP 089 2015.doc; ES PROPOSTA  
PropostaPP0892015.esl; esProposta.zip

ANEXO IX.doc;

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

**De:** MM BRINK [mailto:[comercialmmbrink@gmail.com](mailto:comercialmmbrink@gmail.com)]

**Enviada em:** sexta-feira, 6 de novembro de 2015 15:27

**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)

**Assunto:** Edital nº PR 89/2015

Boa tarde! Solicito o envio do edital abaixo, não localizado no site.

<b>Objeto:</b>	<b>AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO BRINQUEDOS PARA OS CEI DO MUNICIPIO - RECURSOS DO FNDE/MEC.</b>		
<b>Edital:</b>	PR/89/2015	<b>Nº ConLicitação:</b>	9127859 Processo: 662
<b>Datas:</b>	Abertura: 17/11/2015 as 00:00		
<b>Observação:</b>	** <a href="http://www.tce.pr.gov.br">http://www.tce.pr.gov.br</a> ** - VALOR ESTIMADO: 15332.7800		
<b>Unid. Licitante:</b>	Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste		
<b>Endereço:</b>	Praça Percy Schreiner, 550		
<b>CEP:</b>	<b>Cidade:</b>		Santo Antônio do Sudoeste - PR
<b>Fone:</b>	(46) 3563-8000		
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br">licitacao@pmsas.pr.gov.br</a>		

Obrigado.

070

E

Qualquer dúvida estou à disposição.  
Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Anderson

*Departamento Comercial MM Brink*

[www.mmbrink.com.br](http://www.mmbrink.com.br)



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

[www.avast.com](http://www.avast.com)

## Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
 <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 6 de novembro de 2015 08:53  
**Para:** 'Grupo Global Ped'  
**Assunto:** RES: solicitação de edital  
**Anexos:** EDITAL\_PP\_089\_2015.doc; ES PROPOSTA  
 PropostaPP0892015.esl; esProposta.zip ANEXO IX.doc;

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum  
 Departamento de Licitações  
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
 Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Grupo Global Ped [mailto:[tatyane@grupoglobalped.com.br](mailto:tatyane@grupoglobalped.com.br)]

**Enviada em:** quinta-feira, 5 de novembro de 2015 16:48

**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)

**Assunto:** solicitação de edital

Boa tarde!

Solicito edital e anexos 087/2015 - mat. Pedagógicos ...

**Tatiane Wolf**  
 Dep. Licitação  
 (45) 3254-0203  
 Marechal Cândido Rondon-Pr.

[www.globalped.com.br](http://www.globalped.com.br)  
[www.globalvidaesaudade.com.br](http://www.globalvidaesaudade.com.br)

## Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
 <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 6 de novembro de 2015 08:54  
**Para:** 'MB Catarinense'  
**Assunto:** RES: Solicitação edital  
**Anexos:** EDITAL PP 089 2015.doc; ES PROPOSTA  
 PropostaPP0892015.esl; esProposta.zip ANEXO IX.doc;

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum  
 Departamento de Licitações  
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
 Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** MB Catarinense [mailto:[mbcatarinense@hotmail.com](mailto:mbcatarinense@hotmail.com)]

**Enviada em:** quinta-feira, 5 de novembro de 2015 18:25

**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)

**Assunto:** Solicitação edital

boa tarde

Gostaria de solicitar edital e o AC do pregão: PR/89/2015.

Fico no aguardo.

Att:  
 Felipe Helfer  
 MB Catarinense LTDA ME  
 (49) 3664 - 3502

## Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
 <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 4 de novembro de 2015 11:38  
**Para:** 'João Carrara - Mundi Toys'  
**Assunto:** RES: A/C ELIANE - DEP. LICITACAO  
**Anexos:** EDITAL PP 089 2015.doc; ES PROPOSTA  
 PropostaPP0892015.esl; esProposta.zip ANEXO IX.doc;

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum  
 Departamento de Licitações  
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
 Fone: 46- 3563 8000

**De:** João Carrara - Mundi Toys [mailto:[joao@munditoysinflaveis.com.br](mailto:joao@munditoysinflaveis.com.br)]  
**Enviada em:** quarta-feira, 4 de novembro de 2015 09:45  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** A/C ELIANE - DEP. LICITACAO  
**Prioridade:** Alta

Bom Dia,

Prezada Eliane, conforme contato via telefone venho através deste solicitar o edital ou os itens de referência do processo a baixo, para fins de participarmos do pregão.

Segue em anexo os dados cadastrais da empresa.

PREGÃO PRESENCIAL 89/2015	
Objeto	Aquisição de material didático e pedagógico (brinquedos) para os CEI do Município–Recursos do FNDE/MEC

Desde já obrigado fico a disposição.

Atenciosamente,

075

E

JOÃO CARRARA

Dep. Comercial / Licitação

+55 44 3253-2560

[www.grupomegamais.com](http://www.grupomegamais.com)

grupo



**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
**Enviado em:** <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Para:** quarta-feira, 4 de novembro de 2015 11:39  
**Assunto:** 'Masterbrink'  
**Anexos:** RES: Solicitação de edital  
 EDITAL PP 089 2015.doc; ES PROPOSTA  
 PropostaPP0892015.esl; esProposta.zip

ANEXO IX.doc;

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
 Departamento de Licitações  
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
 Fone: 46- 3563 8000

**De:** Masterbrink [mailto:[atendimento\\_bt@gmail.com](mailto:atendimento_bt@gmail.com)]  
**Enviada em:** quarta-feira, 4 de novembro de 2015 11:05  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação de edital

Bom dia,

Solicito o envio do edital PP 089/2015, o qual visa aquisição de material didático e pedagógico.

Atenciosamente,  
**MASTERBRINK**  
 (41)3256-2632

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

077

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 4 de novembro de 2015 09:05  
**Para:** 'Caroline - Civiam'  
**Assunto:** RES: Edital 89/2015  
**Anexos:** EDITAL PP 089 2015.doc; ES PROPOSTA  
PropostaPP0892015.esl; esProposta.zip

ANEXO IX.doc;

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida  
estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Caroline - Civiam [mailto:[cadastro2@civiam.com.br](mailto:cadastro2@civiam.com.br)]  
**Enviada em:** sexta-feira, 30 de outubro de 2015 14:18  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Edital 89/2015

Boa tarde,

Voces poderiam por gentileza nos encaminhar o edital do pregão 89/2015 de materiais didáticos?

Fico no aguardo,

Obrigada

Caroline Oliveira  
Cadastro  
[cadastro@civiam.com.br](mailto:cadastro@civiam.com.br)  
Phone +55 (11)3884-2423  
Fax +55 (11)3884-4250  
[www.civiam.com.br](http://www.civiam.com.br)



## Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
**Enviado em:** <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Para:** quarta-feira, 4 de novembro de 2015 09:08  
**Assunto:** 'Lougas Lourenço - Inovação Consultoria'  
**Anexos:** RES: 17/11/2015 - 00:00:00 PREGÃO 89/2015 PR - SANTO ANTONIO DO  
 SUDOESTE  
 EDITAL PP 089 2015.doc; ES PROPOSTA  
 PropostaPP0892015.esl; esProposta.zip

ANEXO IX.doc;

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida  
 estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum  
 Departamento de Licitações  
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
 Fone: 46- 3563 8000

**De:** Lougas Lourenço - Inovação Consultoria [mailto:[licita1@inovesempre.com.br](mailto:licita1@inovesempre.com.br)]  
**Enviada em:** terça-feira, 3 de novembro de 2015 15:05  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** 17/11/2015 - 00:00:00 PREGÃO 89/2015 PR - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Bom dia senhores,

Solicito o edital abaixo, por favor!

17/11/2015 - 00:00:00 PREGÃO 89/2015 PR - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 ENDEREÇO: NÃO DIVULGADO  
 SITE: [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)  
 FONTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ em 30/10/2015 No. D.O.: 1654 Seção: Página: No. Controle: (279659 - 6020632)  
 OBSERVAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1191080031236512022052339030  
 O TCE-PR NÃO POSSUI CÓPIA DOS EDITAIS. ELES DEVEM SER OBTIDOS EXCLUSIVAMENTE JUNTO AOS MUNICÍPIOS  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO (BRINQUEDOS) PARA OS CEI DO MUNICÍPIO - RECURSOS DO FNDE/MEC

Desde já agradeço...

Att,

Atenciosamente,

**Leugas Ferreira Lourenço**

Assistente de Licitações  
licita@inovacoeempre.com.br  
Skype: licita.Inovação  
(43) 3324-3400 / (43) 9616-2890  
[inovacoeempre.com.br](http://inovacoeempre.com.br)  
[inovacoeempreconsultoria.com.br](http://inovacoeempreconsultoria.com.br)

**Inovação Consultoria e Assessoria em Licitações**

**Ribeirão Preto - SP**  
Av. Rio Branco, 247 S/n, 1006  
(16) 3506-2951

**Arapongas - SC**  
Rua Pedro, 450  
(48) 3855-2531

**São Paulo - Escoltene**  
Rua Dr. Pinho Barreto, 1915, 1004  
(11) 3266-7582

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.  
[www.avast.com](http://www.avast.com)

**Licitação SAS**

**De:** Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 5 de novembro de 2015 10:16  
**Para:** 'Empresa Patricia C.R.M Brinquedos Materiais Esportivos'  
**Assunto:** RES: Solicitação de Edital  
**Anexos:** esProposta.zip; EDITAL PP 089 2015.doc; ES PROPOSTA IX.doc; PropostaPP0892015.esl

ANEXO

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

**\*\*Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**De:** Empresa Patricia C.R.M Brinquedos Materiais Esportivos [mailto:[licitalig@hotmail.com](mailto:licitalig@hotmail.com)]  
**Enviada em:** quarta-feira, 4 de novembro de 2015 17:13  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação de Edital

De: Empresa Patricia C.R.M Brinquedos Materiais Esportivos ([licitalig@hotmail.com](mailto:licitalig@hotmail.com))  
 Enviada:quinta-feira, 29 de outubro de 2015 14:01:26  
 Para: [licitacao@saocarlos.sp.gov.br](mailto:licitacao@saocarlos.sp.gov.br) ([licitacao@saocarlos.sp.gov.br](mailto:licitacao@saocarlos.sp.gov.br))  
 Boa tarde!

Razão Social: Patricia C R Mucedula Brinquedos Pedagógicos ME  
 Endereço: Av. Celso Garcia,3602 Tatuapé São Paulo-SP  
 CEP: 03064-000  
 CNPJ: 09.335.657/0001-84  
 Inscrição Estadual: 149.995.805.110  
 e-mail: [licitalig@hotmail.com](mailto:licitalig@hotmail.com)

Fico no aguardo do edital 89/2015 Pregão Presencial.

Atenciosamente,  
 André e Natali



"O grande segredo para a plenitude é muito simples: compartilhar." (Sócrates)

De: Lição SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
Enviado em: quinta-feira, 5 de novembro de 2015 10:15  
Para: 'BrinqBel'  
Assunto: RES: Edital PR 89 2015  
Anexos: EDITAL PP 089 2015.doc; ES PROPOSTA  
PropostaPP0892015.esl; esProposta.zip  
ANEXO IX.doc;

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

**\*\*Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De: BrinqBel [mailto:[contato@brinqbel.com.br](mailto:contato@brinqbel.com.br)]  
Enviada em: quarta-feira, 4 de novembro de 2015 15:06  
Para: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
Cc: [licitacaopmsas@rline.com.br](mailto:licitacaopmsas@rline.com.br)  
Assunto: Edital PR 89 2015

Boa Tarde  
Gostaria de receber o edital PR 89 2015.  
Desde já agradeço

Att.

**Helcio Gamla**

[contato@brinqbel.com.br](mailto:contato@brinqbel.com.br)

Brinqbel Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda/A  
(46) 3524-7704 / 9917-0022

Rua Luiz Hellmann, 96, Bairro São Miguel,  
CEP: 85.602-820, Francisco Beltrão - PR

[www.brinqbel.com.br](http://www.brinqbel.com.br)



*Antes de imprimir pense em seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente.*

**De:** Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 5 de novembro de 2015 10:18  
**Para:** 'Compras - Papelaria KJL Distribuidora Ltda'  
**Assunto:** RES: fonte nova- fco beltrão  
**Anexos:** EDITAL PP 089 2015.doc; ES PROPOSTA  
PropostaPP0892015.esl; esProposta.zip  
ANEXO IX.doc;

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

*\*\*Por favor confirme o recebimento*

MARILIS CRISTINA TONINI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

---

**De:** Compras - Papelaria KJL Distribuidora Ltda [mailto:[compras@fontenova.com.br](mailto:compras@fontenova.com.br)]  
**Enviada em:** quinta-feira, 5 de novembro de 2015 09:03  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** fonte nova- fco beltrão

Olá  
Solicito envio do edital 089/2015 pregão presencial.  
Obrigada  
Elaine

De: Lição SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
Enviado em: quinta-feira, 5 de novembro de 2015 10:19  
Para: 'TRISTACCI INFORMATICA'  
Assunto: RES: Edital Lição 089/2015  
Anexos: EDITAL\_PP\_089\_2015.doc; ES PROPOSTA  
PropostaPP0892015.esl; esProposta.zip ANEXO IX.doc;

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

\*\*Por favor confirme o recebimento

MARILIS CRISTINA TONINI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De: TRISTACCI INFORMATICA [mailto:tristacci\_wln@hotmail.com]  
Enviada em: quinta-feira, 5 de novembro de 2015 09:45  
Para: LICITAÇÃO SAS  
Assunto: Edital Lição 089/2015

Bom dia, favor encaminhar edital referente a licitação nº 089/2015.

Aguardo,

att,

Cristiane

TRISTACCI INFORMATICA  
RUA SILVESTRE MAGNANI, 315, CENTRO  
PRANCHITA/PR  
CEP: 85730-000  
(46) 3540 1493

**Licitação SAS**

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
Enviado em: quinta-feira, 5 de novembro de 2015 10:20  
Para: 'Mar Azul Brinquedos'  
Assunto: RES: SOLICITACAO DE EDITAL  
Anexos: EDITAL PP 089 2015.doc; ES PROPOSTA  
PropostaPP0892015.est; esProposta.zip ANEXO IX.doc;

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

*\*\*Por favor confirme o recebimento*

MARILIS CRISTINA TONINI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De: Mar Azul Brinquedos [mailto:[marazulbrinq@hotmail.com](mailto:marazulbrinq@hotmail.com)]  
Enviada em: quinta-feira, 5 de novembro de 2015 10:14  
Para: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
Assunto: SOLICITACAO DE EDITAL

BOM DIA SOLICITO O EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL N. 89-2015

DESDE JA AGRADEÇO

CRISTINA



*Município de Santo Antônio do Sudoeste*  
Estado do Paraná

086

E

**ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM**

Pregão Nº: 089/2015 de 30/10/2015

Objeto: Aquisição de material didático e pedagógico (brinquedos) para os CEI do Município - Recursos do FNDE/MEC

Aos dezessete dias de novembro de 2015 às 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19.214/2015, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

**REGISTRO DO PREGÃO**

Conforme foi constatado pela Comissão de Licitações, nenhuma empresa manifestou interesse no processo.

**ENCERRAMENTO**

A presente licitação ficou considerada pelo Pregoeiro **DESERTA**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio.

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

**ELIANE BRUM**  
Equipe de Apoio

**ANDREIA ALINE BONAN**  
Equipe de Apoio

**CARLA DA ROCHA DALL ONDER**  
Equipe de Apoio



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**EDITAL DE RESULTADO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 089/2015 de 30/10/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

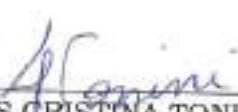
1. Objeto da Licitação

Aquisição de material didático e pedagógico (brinquedos) para os CEI do Município - Recursos do FNDE/MEC

2. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 089/2015 de 30/10/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 17/11/2015 às 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro. Não houve interessados no certame, sendo então considerada DESERTA.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/11/2015.

  
MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	19/11/2015
JORNAL:	DIAZ-MA
EDIÇÃO:	921 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	19/11/2015
JORNAL:	TRIBUNA
EDIÇÃO:	1087 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição N° 0891

088

E

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2015**  
**PROCESSO N° 692/2015**

Página 247 / 322

## EXCLUSIVO PARA ME/EPP LOCAL

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.214/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2008 de 26/05/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE N° 089/2015 de 17/11/2015.**

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura em prédios públicos.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 02/12/2015

8h às 11:30 horas,

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 02/12/2015 às 11:30 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmss.p.r.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de novembro de 2015.

R/ DO ANTONIO ORTINI

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

## EDITAL DE RESULTADO

**PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2015 de 30/10/2015.**

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.099/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2008 de 26 de maio de 2008, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de material didático e pedagógico (brinquedos) para os CEI do Município-Recursos do FNDE/MEC

2. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial N°. 089/2015 de 30/10/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 17/11/2015 às 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro. Não houve interessados no certame, sendo então considerada DESERTA.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/11/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

RE: LIGAÇÃO N°. 013/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antonio do Sudoeste- CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.880/2007 de 22 de outubro de 2007, e.

Considerando a Deliberação n.º 026/2015 - DEAS, a qual aprova o Incentivo Família Paranaense II, modalidade de cofinanciamento para as ações de assistência social, repassados aos municípios pelo Fundo Estadual de Assistência Social;

Considerando a deliberação da plenária do CMAS realizada em 17/11/2015; Ata n.º 013/2015

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Relatório de Gestão Físico Financeira da prestação de contas parcial do Programa Família Paranaense Incentivo II. Aprova também, a justificativa do gasto municipal de Assistência Social em relação a existência de saldo superior a 50% dos recursos financeiros oriundos do repasse Incentivo Família Paranaense II.

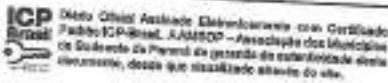
Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, em 17/11/2015.

Heitor Tiago Alcantara Rodrigues

Presidente do CMAS

Certificado



Diário Oficial Autônomo Eletrônico com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMOP - Associação das Municípios do Sudoeste do Paraná. A garantia da estatística é de 99,99%, desde que utilizada através do site.  
http://amop.dioems.com.br

DN  
Certificado Digital do Título de Diploma de Bacharelado em Administração - Mestrado em Ciência e Tecnologia  
Para consultar a autenticidade do certificado de tempo, informe o código ao lado no site.  
957088079

Página 247